ANNO LXXIV — Domingo 28 de Agosto de 1898 — NUMERO 190

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

(Continuação)

§ 7.º—PRAZER E DOR

Ha prazer toda a vez que a nossa alma se exercita livremente, quando triumpha dos obstaculos que se lhe oppõem.

Ha dôr quando não podemos vencer esses obstaculos, internos ou externos.

O prazer resulta do sentimento intimo de alguma das nossas perfeições (diz Malebranche),—como a tristeza se produz em presença da desordem e da miseria.

A estes phenomenos que se dão no eu correspondem outros no organismo, imagem d'aquelles, traducção objectiva de factos animicos.

Quando ha dôr (diz Cabanis), o animal contrae-se, como para apresentar a menor superficie possivel. Quando ha prazer, elle expande-se; parece que todos os seus orgãos correm ao encontro das impressões, para as receber no maior numero de pontos possivel.

Assim, pois, o prazer e a dôr na ordem intellectual e moral, como na ordem physisica, reduzem-se a um desenvolvimento ou a uma restricção da sua actividade e aperfeiçoamento.

O prazer é o bem-estar resultante da satisfacção de uma necessidade do corpo ou do espirito. D'ahi a sua divisão (bem como da dôr) em physico e não physico; e este (o não physico) sub-divide-se em intellectual, esthetico e moral.

§ 8.º—INSTINCTO (*)

Instincto—é a força intima e desconhecida que nos leva á pratica de actos necessarios á conservação nossa ou da especie. E' um impulso natural, onde não ha reflexão nem vontade.

Não se póde explicar o instincto senão pela acção mysteriosa da Natureza que assiste o homem para que não pareça nem elle nem a especie.

E' o instincto que leva o homem e todos os animaes a buscarem tudo o que lhes é util e a fugirem de tudo o que lhes é nocivo.

O instincto é innato; não é susceptivel de aperfeiçoamento; e é commum a todos os animaes. Mas nos irracionaes domina sempre e com a mesma força.—emtanto que no homem vai diminuindo o seu poder á medida que suas faculdades se desenvolvem.

§ 9.º—PAIXÕES

O homem tende naturalmente a procurar possuir tudo o que se lhe represente como um bem, quer do corpo, quer do espirito. Quando, pela imaginação, exaggeramos a grandeza d'esse bem e empregamos todos os nossos esforços para o possuir, o appetite ou o desejo d'esse bem domina todo o nosso ser, e nós soffremos emquanto o não possuimos.

A este estado do eu dá-se o nome de paixão, que podemos definir—exacerbação de appetites e sentimentos naturaes.

As paixões (assim como os sentimentos) dividem-se em estheticas, intellectuaes, moraes e religiosas, segundo o seu objecto é o bello, a verdade, o bem, ou Deus.

Ainda se dividem as paixões em individuaes e sociaes. As individuaes tendem ou á satisfacção de prazeres physicos (como a gula), ou á acquisição e conservação dos meios para obter esses prazeres (como a avareza, a cubiça). As sociaes tendem a approximar-se ou afastar-nos de alguma pessôa ou coisa (estão neste caso o amor e o odio).

(Continúa.)

(*) O lugar proprio d'este paragrapho deverá ser no estudo da vontade, mas colocamol-o aqui para seguir a ordem do programma official da cadeira de Philosdiphia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1898

Projecto do Codigo Penal

II

Além da especie de crime de que fallamos, resultado de um desequilibrio do funccionamento mental, producto de uma faculdade preponderante, ou da impulsividade resultante de causas accidentaes, encontramos outra especie na qual elle caracterisa-se pela perversão resultante das influencias do meio que paralysa a acção do senso moral, se não chega mesmo a aniquilal-o.

Diremos mais ainda, que o senso moral póde faltar n'um individuo sem que elle seja realmente louco. E d'esta approximação do individuo n'estas condições com o louco, resulta a conhecida denominação de loucura moral, que póde coexistir mesmo com as faculdades instinctivas, ou a mais lucida intelligencia.

O individuo conhece o mal, pratica-o, não tem nenhum freio moral que o contenha, ri-se e escarnece das admoestações que lhe fazem e cuja verdade elle reconhece perfeitamente ou sem a menor difficuldade. Elle censura nos outros, com precisão e criterio, acto que pratica ou está habituado a praticar sem o menor remorso. Faz-se cego, sem sel-o. E nada o demove da pratica de actos reprovados ou escandalosos; a censura publica, a reprovação geral, o despreso de que torna-se o objecto, a estima social, todas as considerações que o orgulho humano esforça-se por obter, aquellas que mais devem lisongeal-o, são sacrificadas á uma especie determinada de interesse, ou ás exigencias de uma paixão. Parece que a sua consciencia morreu, uma faculdade paralysou-se. Mas em todos estes casos a identidade do eu mantem-se e a responsabilidade portanto subsiste.

Desviados por esta digressão do assumpto com que iamos nos occupar, n'elle proseguimos.

O projecto do novo codigo penal occupou-se no seu I titulo com a applicação da lei penal; figurando os casos, ou as condições precisas á sua applicação, deixando para o titulo seguinte a definição do crime, a especificação dos diversos modos pelos quaes póde ser este commettido, estabelecendo os diversos grãos de responsabilidade criminal; no III occupa-se com as causas que attenuam, ou excluem a responsabilidade criminal; no IV enumera as circumstancias aggravantes e attenuantes.

A emenda substitutiva, porém, no intuito de estabelecer melhor classificação, preferio que o titulo I occupasse-se com o crime e a contravenção, definindo-os e especificando os diversos grãos de responsabilidade criminal.

Esta divergencia entre a emenda substitutiva adoptada e o projecto, nos parecem de pouco valor; e por via de regra, ou ordinariamente a parte geral dos codigos começa sempre tratando dos factos mais geraes, indo gradualmente especialisando a materia de que vai tratar. Por isso não merecia o projecto graves censuras, ou accusação de não conformar-se com as exigencias do methodo.

A emenda substitutiva estabeleceu uma especie de divisão do crime quanto á responsabilidade do delinquente que havia sido omittida não só pelo projecto, como pelos codigos anteriores, e nunca estabelecida entre nós, e distingue o crime em consummado e frustrado, que até então ficava comprehendido no conceito de tentativa.

Rossi já havia estabelecido a distincção entre o crime frustrado e a tentativa; n'aquelle o delinquente havia exgotado toda a sua acção, sem que o facto criminoso que havia premeditado, ou que era o objecto da sua intenção, viesse consummar-se; emquanto que na tentativa a acção do delinquente não terminada foi interrompida por motivos independentes da sua vontade.

D'onde resulta que o delinquente na tentativa poderia ter suspendido voluntariamente a acção criminosa se não tivesse-se dado o motivo ou o facto que interrompeu-a, e antes de consummar o crime podia sobrevir-lhe o arrependimento, deixando elle, pois, espontaneamente de proseguir, quando podia fazel-o.

No crime frustrado o delinquente foi tão longe quanto podia ir, encontrando sempre uma circumstancia em virtude da qual o crime deixou de ser consummado. Mas é difficil figurar-se um facto em que o caso fique fielmente representado. Porém não podendo ser punido o crime frustrado, com as mesmas penas applicaveis ao crime consummado, e sendo da terça parte entre nós a differença da pena correspondente ao crime e á sua tentativa, segue-se que a differença da pena entre o crime consummado e o frustrado seria ainda menor.

Eis porque, parece-nos, não se tem dado geralmente grande importancia a esta distincção aliás verdadeira theoricamente.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 16 do corrente, foram nomeados:

Arnaldo Albano Prudente, Jonas de Salles Cunha e Rodolpho Mamede para os logares de quatros escripturarios do Tribunal de Contas;

Dario de Oliveira, para o logar de 4º escripturarios da Casa da Moeda;

O 2º escripturario da Alfandega do Estado do Amazonas Antonio Pedro Vilheua de Aquino, para o logar de 1º escripturario da mesma Alfandega;

O 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Enéas Ferreira do Valle, para o logar de 2º escripturario da Alfandega do Estado do Amazonas;

O 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Affonso Luiz de Sá Athayde, para o logar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado;

O 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Espirito Santo João Ignacio Lopes, para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado;

O 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Antonio Henrique de Oliveira, para o logar de 3º escripturario da mesma alfandega.

— Foram declarados sem effeito os decretos de 3 de Março ultimo, nomeando os segundos escripturarios da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia João Maria Pinto e Grato da Silveira Bastos Varella para os logares de primeiros escripturarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo.

— Foram exonerados:

Antonio Magallar Fausto, por abandono de emprego, do logar de 4º escripturario da Casa da Moeda;

João Antonio de Araujo Filho, a seu pedido, do logar de 4º escripturio do Tribunal de Contas.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 15 do corrente:

Mandou-se reverter a 1ª classe do exercito o medico de 2ª classe tenente-coronel Dr. João do Nascimento Guedes, que se achava aggregado ao respectivo corpo, visto ter sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saude a que foi novamente submettido.

— Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado director de obras militares do Estado do Espirito Santo o capitão do Corpo de Engenheiros José Bevilaqua.

MINISTERIO DA MARINHA

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado o 1º tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto, para exercer interinamente o cargo de director da Bibliotheca e Museu de Marinha.

— Por outras de 16 do corrente:

Foi exonerado, conforme pediu, o capitão-tenente reformado Carlos Vital de Oliveira Freitas do lugar de lente interino da 3.ª cadeira do 4.º anno da Escola Naval e nomeado para exercer esse cargo o 1.º tenente José de Figueiredo Costa;

Concederam-se seis mezes de licença, sem vencimentos, ao escrevente da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Antonio Joaquim da Cunha, para tratar de seus interesses, onde lhe convier.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Miguel Antonio Fiusa Junior, para commandar o cruzador *Andrada*, ficando exonerado do cargo de 2.º commandante do corpo de marinheiros nacionaes;

O 1.º tenente Silvio Pellico Belchior, para exercer interinamente o cargo de 2.º commandante do corpo de marinheiros nacionaes, ficando exonerado do commando da torpedeira *Pedro Ivo*;

O capitão-tenente Eduardo Ernesto Midosi, para exercer o lugar de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, cumulativamente com o de capitão do porto das Alagôas;

O 1.º tenente da Silva Torelly, para commandar a torpedeira *Pedro Ivo*;

O capitão de fragata João de Andrade Leite, para commandandar a flotilha do Rio Grande do Sul;

O capitão de mar e guerra Rodrigo Antonio de Lamare, para exercer interinamente o lugar de membro effectivo da Commissão Technica Militar Consultiva;

Foram concedidas exonerações:

Ao capitão de fragata João Baptista das Neves, do commando do cruzador *Andrada*;

Ao capitão-tenente Eduardo Ernesto Midosi, do lugar que interinamente exercia de membro effectivo da Commissão Technico Militar Consultiva;

Ao capitão-tenente Henrique Teixeira Saddoc de Sá, do lugar de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e capitão do porto do Estado das Alagôas;

Ao capitão de mar e guerra Rodrigo Antonio de Lamare, do commando da flotilha do Rio-Grande do Sul;

Concedeu-se ao 1.º tenente Francisco Cesar da Costa Mendes, licença por quatro annos para empregar-se em navios do commercio, de conformidade com o decreto de 15 do corrente.

— Por outra do 17 do corrente:

Foi nomeado o commissario de 5.ª classe guarda-marinha José Luiz de Paiva Junior para exercer o lugar de auxiliar do encarregado do Commissariado Geral da Armada, sendo exonerado, na mesma data, do referido emprego o official de igual patente Cesar Alves.

— Por decreto de 15 do corrente:

Foi concedida exoneração ao capitão-tenente Eduardo Ernesto Midosi, do lugar de director da bibliotheca e Museu de Marinha.

Foi transferido para a reserva pelo prazo de quatro annos, o 1.º tenente Francisco Cesar da Costa Mendes, afim de empregar-se em navios de commercio;

Foi promovido a 2.º tenente o guarda-marinha Benjamin Rodrigues da Costa

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado remove o Promotor Publico do municipio de Barreiros Bacharel João Martins de Andrade para a de S. José do Egypto, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 35 dias.

— O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação do Bacharel José Cordeiro para exercer o cargo de Juiz Municipal de Tacaratú e nomeal-o para o de Promotor Publico do municipio de Barreiros, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 20 dias.

— O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação do Bacharel Joaquim de Miranda Castro, para o cargo de Juiz de Juiz Municipal de Belmonte e nomear para o referido cargo o Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, que fica assim dispensado do de Promotor Publico do municipio de S. José do Egypto.

— O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação do Bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, para o cargo de Granito e nomear para o referido cargo de Juiz Municipal de Granito e nomear para o referido cargo o Bacharel João d'Oliveira Leite, que fica assim dispensado ao de Promotor Publico do municipio do Brejo.

— O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Niniano de Mello Ribeiro, para exercer o cargo de Promotor Publico do municipio do Brejo, devendo assumir o exercicio no prazo de 20 dias.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, resolve prorogar por quinze dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Iguarassú, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do corrente.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar nos dias 21 e 22 de Junho ultimo, em virtude da permutta que lhe foi concedida por Decreto de 18 do mesmo mez o Juiz de Direito do municipio do Cabo, Bacharel Tobias Cezar de Andrade.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Miguel dos Anjos Barros, segundo participou em officio de 5 do corrente, prestou permuta e assumio n'essa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Caruarú para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez, deixando na mesma data o de Promotor Publico do referido municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que em 5 do corrente, o Bacharel Miguel dos Anjos Barros, segundo participou em officio da mesma data assumiu na qualidade de Juiz Municipal de Caruarú o exercicio interino de Juiz de Direito do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º. § 3º, n. 15, da lei do orçamento vigente, mandei pagar ao Alferes do Corpo de Policia Urbano José Nolasco de Araujo Viral, a quantia de 8$000, que se acha escripturada, da ajuda de custo que lhe compete, por ter destacado em Junho de 1898 no municipio da Victoria, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 697, de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Agosto de 1898

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o engenheiro civil, Francisco Vieira Boulitreau lente substituto da Escola da Engenharia e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendai ao Collector de Tacaratú que providencie no sentido de ser alugado o predio existente na antiga séde desse municipio offerecido por um professor para escolas, visto como as que foram creadas em virtude da lei n. 201 de 2 de Julho de 1896, funccionam em outras localidades.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Tondella, Cokeles & C, e tendo em vista a vossa informação n. 615 de 29 de Julho findo, recommendo que pela verba do art. 2.º § 1.º n. 61, do orçamento em liquidação, mandeis pagar aos peticionarios a quantia de 151$700, saldo da referida verba, e escripturar a de 427$300, proveniente do fornecimento de objectos constantes da conta junta para o expediente do Instituto Benjamin Constant no periodo de Janeiro a Março do corrente anno. — Communicou-se ao director do Instituto Benjamin Constant.

Expediente do Director

Officios:

Ao Secretario do Governo do Pará.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos em resposta ao vosso officio n. 1619 de 11 de Julho findo, um exemplar de cada um dos jornaes desta capital e bem assim um da mensagem apresentada ao Congresso por occasião de sua abertura e outro de leis do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 de Agosto de 1898

Officios:

Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Mandai admittir nesse estabelecimento, no caracter de alumno interno gratuito, o menor Henrique do Nascimento, de idade de 12 annos, natural deste Estado e filho de Manoella do Nascimento.

N. 537.—Ao Director da 1.ª Directoria da Industria.—Declaro-vos que ficaes autorisado a chamar concurrentes para os reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, de accordo com o orçamento, nesta data approvado, que acompanhou vosso officio, n. 773 datado de hontem.

N. 538.—Ao Dr. Director da Fazenda.—Mandai pagar a Companhia de Santa Thereza, a quantia de 2:531$720 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de illuminação da cidade de Olinda, durante o mez de Julho proximo findo, devendo effectuar-se a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 15 da lei orçamentaria vigente a ser descontada dessa quantia a de 405$302 de multas impostas á companhia por 787 lampeões amortecidos.

N. 539.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 415$750, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira semana deste mez no 1.º distrito, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor: Art. 2.º § 2.º:

N. 3	141$000
N. 5	73$000
N. 8	198$750

N. 540.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar restituir ao Sr. João Antonio Cavalcanti, a caução que depositou nos cofres dessa Repartição na importancia de 672$962, para habilitar-se a concurrencia aberta para os concertos da ponte de Tapacurá, visto não ter sido acceita sua proposta.

N. 541.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Tendo o Gerente da Companhia Santa Thereza reclamado contra o facto de haver alguns individuos, em Olinda, damnificado materiaes da mesma companhia como vereis da copia junto, recommendo providenceis no sentido de evitar a reproducção de semelhante abuso.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 9 de Agosto de 1898

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Chegando ao meu conhecimento que alguns collectores dos municipios do interior se têm recusado a visar as guias que lhe são apresentadas referentes a mercadorias originarias de outros Estados, recommendo vos que expeçaes as necessarias ordens afim de que se não reproduza semelhante facto, salvo quando ás mesmas guias não acompanharem as mercadorias a que se referem, ou quando houver ponderosas razões para acreditar-se que taes mercadorias não têm a procedencia nellas indicada, devendo nesse caso o collector declarar o motivo porque deixaram de visal-as.

Ao mesmo.—Declaro-vos em resposta a consulta constante de vosso officio, sob n. 683 de 5 do corrente, que deve prevalecer, para pagamento dos dias de vencimentos o que têm direito os empregados dispensados da Secretaria da Industria, a tabella em vigor e não a que ficou sem effeito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, resolve remover o promotor publico bacharel Abilio Pereira de Souza Lima do municipio de Gravatá para o de Caruarú, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Flaorio de Oliveira e Souza do municipio de Caruarú para o de Gravatá, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias. —Fizeram-se as necessarias communicações

Officio:

Ao major Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 25 de Julho ultimo e agradeço a communicação que n'elle me fizestes de terdes n'aquella data assumido o exercicio dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do geral do municipio de Cabrobó.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Francisco de Barros Almeida, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumio, n'essa data, o exercicio do cargo do juiz municipal de Olinda, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Cavalcanti Paes Barretto, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de juiz municipal do 3º districto d'esta Capital, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que os bachareis João Joaquim de Freitas Henriques e José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, segundo participaram em officios de 4 do corrente, assumiram, n'essa data, o exercicio dos cargos de juizes de direito dos feitos da fazenda e do commercio, em virtude de designação por decreto de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Archimedes de Oliveira Souza, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumio n'essa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Limoeiro, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Eduardo Estanislau da Costa, segundo participou, em officio de 5 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'este mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Candido Gonçalves Torres, segundo participou em officio de 21 de Julho ultimo, assumio n'essa data e na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Cabrobó, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do mesmo municipio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente pelo vosso officio de hontem datado de que o vapor "S. Francisco", seguirá para Fernando de Noronha no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.—Communicou-se ao Dr. Chefe de policia.

— Ao Sr. Dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de hontem e agradecer a communicação que nelle fizestes de terdes hontem mesmo assumido o exercicio do cargo de juiz do 1.º districto do municipio desta capital.

— Ao Sr. major Cypriano Gomes de Sá Quirino, tabellião publico do municipio de Cabrobó.—Sciente pelo vosso officio de 25 de Julho proximo findo, de que assumistes exercicio dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, civel e annexas desse municipio apresso-me em agradecer-vos a attenciosa communicação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio, n. 60, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 39, do orçamento em liquidação, a José de Azevedo Maia e Silva, a importancia de 1:783$130, pelo fornecimento de medicamentos a enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho ultimo, para o que vos remetto os documentos que acompanharam o mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Agosto de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel João Coimbra para exercer o cargo de director da Bibliotheca Publica do Estado.

— O Governador do Estado usando da autorisação concedida pelo art. 1.º, n. VIII das Disposições Geraes da lei n. 315, de 30 de Junho ultimo resolve elevar a 4:800$000 os vencimentos do director da Bibliotheca Publica do Estado.—Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Consul de Portugal.—Sciente do assumpto do officio n. 123, de 6 do corrente, do Sr. Consul de Portugal, cabe-me, em resposta declarar ao Sr. Consul que na referida data foram immediatamente expedidas as precisas ordens pelo Dr. Chefe de Policia afim de que fosse transportada da cidade da Escada para esta capital Carolina Lopes de Oliveira, subdita portugueza menor de 18 annos, ha pouco chegada de Portugal como criada de João Luiz da Costa Ribeiro e sua mulher Isabel Pereira Ribeiro.

Segundo estou informado a mesma menor que, o proprio João Luiz, collocara em casa de seu irmão Joaquim Luiz, na cidade da Escada acaba de ser entregue ao Sr. Consul, a quem renovo meus protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Prefeito do municipio de Canhotinho.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos uns livros de talões para titulos de eleitores conforme pedistes em officio de 7 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Agosto de 1898

Officios:

N. 542.—Ao Sr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.— Em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 778, declaro-vos que ficaes autorisado a chamar concurrentes para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro de accordo com o orçamento annexo ao mesmo officio, que fica assim respondido.

N. 543.—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que fizeram objecto de vosso officio sob n. 604 de 6 do corrente, mandae pagar ao Sr. Pierre Courtadon, contractante do Passeio Publico 13 de Maio, a quantia de 4:000$000 a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados durante o mez de Junho proximo findo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do artigo 2 § 2 n. 28 da lei orçamentaria em liquidação e ser deduzida dessa importancia no acto do pagamento a de 406$000 correspondente aos 10 % de reforço da caução e ao sello proporcional do respectivo contracto.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 26 de Agosto de 1898

Amaro Galdino de Barros Dutra, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, desde que completou os trinta annos, até a data de sua aposentadoria.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José Antonio Pinho Borges, pedindo para dar com a caução o certificado de pagamento da 5ª prestação da ponte do Tigipió, para concorrer aos reparos da ponte do rio duas Unas em Jaboatão —Informe a Secretaria da Fazenda.

Francisco José Regallo Braga, pedindo despensa das annuidades de um apparelho do predio n. 30 á rua do Bom Jesus.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de duas pranchas que forneceu e collocou na Ponte da Torre.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo nova prorogação para concluir os reparos da ponte da Rua do Sol. —Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1898

Balbina Firmina da Rocha Leal, professora publica, ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina, requerendo justificação de faltas. —Justifico.

Nympha Muniz Tavares, professora publica actualmente nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahybas de Flores, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Bonomio Rosa de Lima Leal, professor publico, ultimamente nomeado para reger a cadeira do sexo masculino de Roqueirão em Cabrobó, requerendo justificação de faltas —Deferido com officio desta data ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Marianna Feitosa Brandão, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Caboclo, no municipio de Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

José Napoleão d'Almeida Moraes, pedindo permissão para matricular-se na aula de Inglez do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Antonio Simões d'Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000 de 5 mezes de aluguel de sua casa que serve de Quartel a Força da Capunga, relativos aos mezes de Fevereiro a Junho proximo passado conforme o attestado junto. —Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio de Iguarassú, pedindo sua remoção para igual cargo no da Victoria. — Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel José Marianno Carneiro Leão, requerendo para que seja seu nome inscripto na lista dos habilitados ao cargo de Juiz de Direito —Junte certidão de exercicio do cargo de promotor publico nos termos do art. 18, § 1º da Lei n. 320 de 8 de Julho do corrente anno.

Manoel Gonçalves Agra & C, pedindo que se lhes mande pagar a conta junta no valor de 114$000, pelos enterramentos feitos as praças dos corpos de policia, nos mezes de Novembro de 1897 a Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amós da Silveira Borges Tavora, alfe-

res de batalhão de infanteria estadoal, requerendo prorogação de licença.—Concedo dous mezes, com o soldo por inteiro e o valor da etapa de accôrdo com o art. 40, § 1· do Regulamento do Corpo de Policia.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da factura junta na importancia de 179$700, provenientes de objectos fornecidos para o expediente da Policia Maritima.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Elias Propheta de Lima Ribeiro, carcereiro effective da cadeira do municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de seus vencimentos, a contar de 1 de Agosto de 1897 a 31 de Dezembro do referido anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Rufino de Oliveira Lima, collector do municipio de Amaragy, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 156$000, proveniente de dinheiro que forneceu ao destacamento alli estacionado, sob o commando do sargento Pedro Marinho de Mello Maita.—Deferido nos termos do officio desta data ao commandante do corpo de policia.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despacho do dia 22 de Agosto de 1898, sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes n. 2 e 7 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Gomes Vianna.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente resolve negar provimento do presente recurso. De conformidade &.

Ferreira Praça & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso, para o fim de ficarem os peticionarios excluidos do numero dos contribuintes da classe n. 2 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente, passando a pagarem o imposto decretado pelo n. 3 do § 3º artigo 3º do orçamento vigente.

Antonio da Silva Fontes.—O Tribunal do Thesouro, tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario, passar para terceira divisão da classe n. 7 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Machado Irmão & C.—O Tribunal do Thesouro, tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a sexta divisão e ser elevado Climaco de Silva para a setima divisão da classe n. 7 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente. De conformidade com as disposições do art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 citadas, o mesmo Tribunal recorreu para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Despachos do dia 25 de Agosto de 1898, sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes ns. 10 e 46 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Francisco Xavier dos Santos.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim de ser destribuida a quota de 7:348$746 a cada um dos contribuintes.

Francisco Xavier dos Santos & C., Victor Nessen e John & C., Boxwell Nephen & C., Emilio Biblien.—O Tribunal do Thesouro, tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n. 46 da tabella n. 46 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, passando a pagar o imposto decretado pelo n. 5 do § 3· art. 3 da citada lei, de accordo com a segunda parte do n. 4 d'esse §. De conformidade com as disposições do art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 citadas, o Tribunal recorreu para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1898

Manoel Apollinario de Almeida, 5· official da 1ª Secção da Sub Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado, pedindo prorogação de sua licença por mais 3 mezes, para completar o seu restabelecimento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella, Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 4:931$600, importancia de objectos fornecidos para o expediente das secções da Recebedoria do Estado, no exercicio de 1895 a 1897.—Volte á Secretaria da Fazenda para informar com urgencia e o que se despendeu a quantia que foi retirada da verba.

Dia 27

Emilio Biblien, Francisco Xavier dos Santos & C, Machado Irmão & C., Antonio da Silva Fontes, Ferreira Praça & C., e Gomes Vianna.—Confirmo as decisões recorridas.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 26 de Agosto de 1898

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, Repartição dos Telegraphos, Manoel do Carmo Almeida, O mesmo, J. Sabino de Lima Pinho, Hermilla Lydia Alcoforado Lima, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, Adriana Felicia Maciel, Angela Maria da Luz, Anna Maria da Conceição Nepomuceno e Americo Pereira Brandão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Rosa Maria da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado Manoel Gonçalves Agra.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Martins de Carvalho.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria, para tomar conhecimento e devolver.

Leopoldina Eugenia da Purificação Esteves e Severino Martins.—Certifique-se.

Maria Joaquina de Jesus, Maria Cavalcante de Albuquerque Farias e Salustiano Lopes.—Informe o Sr. Dr. Director da Contabilidade.

O porteiro,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria.—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 17 de Agosto de 1898

Foi intimada a proprietaria da casa n. 47 D, da rua Luiz do Rego, a collocar no praso de trinta dias, latrina na referida casa, e dar sahida as aguas accumuladas no quintal da mesma.

Foi intimado o proprietario da cocheira sita na Estancia, a construir um deposito cimentado para recolher as urinas do gado, devendo o dito deposito ser profundo e coberto, para evitar exhalação.

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios: n. 177 da rua Coronel Suassuna, 1· andar n. 28 da travessa do Calabouço, 70 da rua da Assumpção e 20 da rua do Aragão.

Ferreira Rodrigues & C., e Loureiro Barbosa & C., pedindo exame.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 181.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro Vicente Ferreira e Severiano Pedro Carneiro, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia da Boa Vista, Henrique Corrêa, José Lins e Laurentino Anancio de Carvalho, como desordeiros.

O coronel administrador da Casa de Detenção communicou-me que hontem falleceu repentinamente na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de hemorrhagia cerebral o detento Joaquim Severino dos Prazeres, conforme declara no attestado o medico respectivo.

Pelo subdelegado do 1· districto do municipio do Correntes me foi communicado, que no dia 13 do corrente, no lugar Cavaco, daquelle districto, os individuos Manoel Ferreira, Sergio Vulpiano Peixoto, João Nacacio e José Bom Fim de S... que travaram lucta entre si, da qual resultou receber o primeiro duas punhaladas, fallecendo instantaneamente.

Contra o delinquente que evadio-se após a perpetração do crime, procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

Nesta data o subdelegado do 2· districto da freguezia da Boa Vista, remetteu a esta Repartição as seguintes armas: 1 estoque, 1 compasso, 2 canivetes e 2 facas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dara assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, na qualidade de 2· supplente.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Agosto de 1898

Francisco Quintino Nonato do Guarino de Souza Peixe.—Informe a 1ª secção.

Rossbach Brothers.—Indeferido, visto ter sido a certidão apresentada depois de findo o prazo marcado.

Manoel Gonçalves Agra.—Informe a 1ª secção.

Antonio Martins de Carvalho.—A' 1ª secção.

O protocollista,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão de 18, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 38 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, enviando: a proposição que autorisa o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 100:000$ para occorrer ás despezas com a substituição dos marcos arruinados, ou que houverem desapparecido, na fronteira do Brazil com a Republica do Perú; a proposição, autorisando a concessão de uma licença de nove mezes, com ordenado, ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, para tratar de sua saúde; a que autorisa a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao 2.º official da Bibliotheca Nacional, Alexandre Alvares Gomes Barroso, para tratar de sua saúde.

Foi tambem lida uma mensagem do Sr. presidente, restituindo dois autographos da resolução sanccionada, autorisando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes, chimico de 1.ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses.

Foi apoiado e mandado a imprimir o projecto, que completou o triduo regimental, e torna extensivas ao vice-presidente da Republica as disposições da lei n. 27, de 7 de Janeiro de 1892 e de 30 do mesmo mez e anno.

Encerrou-se a discussão do requerimento do Sr. Domingos Vicente, adiado na vespera, pedindo informações sobre negocios do Espirito Santo e sendo posto a votos, foi rejeitado.

Autorisou-se a impressão, no jornal da casa, da cópia do contracto, assignado entre a Prefeitura e a Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico em 30 de Agosto de 1890.

Entrando-se na ordem do dia foram approvados, sem debate, os pareceres da commissão de justiça e legislação: n. 31, opinando que seja approvado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que concede a José Augusto de Oliveira o direito de desappropriação, por utilidade publica, para abertura de uma rua da praia do Flamengo á de Botafogo; e n. 34, opinando que seja rejeitado o *veto* do prefeito do Districto Federal, á resolução do Conselho Municipal, que autorisa a reintegração do engenheiro Tobias Correia do Amaral no cargo que occupava na directoria de obras e viação.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde, ficando designada a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão do projecto autorisando a concessão de um anno de licença ao Dr. Candido Barroso do Amaral.

— A' sessão de 19, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 29 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de um officio do Sr. Vicente Machado, communicando que deixa, por alguns dias, de comparecer ás sessões do Senado.

Na ordem do dia encerrou-se, sem debate, a 3.ª discussão da proposição que autorisa o poder executivo a conceder um anno de licença ao Dr. Candido Barroso do Amaral; ficando adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia encerrada:

Discussão unica do parecer da commissão de justiça e legislação, opinando pela approvação do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho que autorisa a Janota Vaz a organisar uma sociedade de animação á industria pastoril;

Continuação da discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela rejeição do *veto* opposto pelo prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho que autorisa a revisão do contracto firmado pela Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico em 30 de Agosto de 1890.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Approvada a acta de 18 e lido o expediente, o Sr. Augusto Severo trata de negocios politicos do Rio Grande do Norte; os Srs. Affonso Costa e Heredia de Sá apresentam projectos, o Sr. João de Siqueira faz reclamações e o Sr. Lamounier Godofredo dá explicações.

Passa-se á ordem do dia:

Votação do projecto n. 48 de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 134:176$213, sendo 20:773$333 supplementar á rubrica 5ª e 113:402$880 supplementar á rubrica 11ª do art. 8.º da lei n. 420, de 16 de Dezembro de 1897 (3ª discussão); approvado.

O Sr. Cintra requer, e a casa concede, a retirada da emenda ante-hontem apresentada.

E' rejeitado o requerimento do Sr. Mello Rego para que o projecto volte á commissão do orçamento.

Discussão unica do projecto n. 11 C de 1898—Redacção da emenda approvada na 3ª discussão do projecto n. 11 do corrente anno, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores, no presente exercicio, o credito especial de 100:000$ destinado ás despezas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina, conforme o laudo arbitral e pedido de accôrdo com o art. 11 do regimento interno; approvado.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 50 de 1898 approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes responsaveis por motivo do attentado de 5 de Novembro de 1897, com voto em separado da minoria da commissão de constituição, legislação e justiça; oram os Srs. Vergne de Abreu, Nilo Peçanha e Rivadavia Correia.

Adiada pela hora a discussão, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Aberta a sessão de 19, approvada a acta e lido o expediente, o Sr. Tosta occupa a tribuna para ler uma representação de catharinenses e um abaixo assignado de rio-grandenses do sul contra o divorcio, declarando incluir estes documentos no seu discurso para o fim de serem publicados.

Depois do Sr. Marcos de Araujo communicar que, por enfermo, deixa de comparecer ás sessões o Sr. Jayme Villas Bôas, o deputado Eurico Coelho manifesta-se contra a declaração do Sr. Tosta, que não enviou á mesa aquellas representações.

O Sr. Erico Coelho alonga-se nas suas considerações e a sessão torna-se agitada pelos muitos apartes dos Srs. Tosta e Guedelha Mourão.

Na ordem do dia vota-se a redacção final do projecto n. 43, que será enviado ao Senado, e em discussão unica o projecto n. 163 A. de 1897, redacção para nova discussão do projecto n. 113 de 1896, que autorisa o pagamento de 638$000, importancia de vencimentos devidos ao cirurgião-mór de brigada reformado do exercito Dr. Augusto José Ferrari, de Abril a Julho de 1864, que é approvado.

Na continuação da 2.ª discussão do projecto n. 50, de 1898, approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes, responsaveis por motivo do attentado de 5 de Novembro de 1897, com voto em separado da minoria da commissão de constituição, legislação e justiça, ora o Sr. Barbosa Lima, esgotando todo o tempo da sessão.

Terminam os trabalhos ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do corrente.

Está assignado o decreto que autorisa o resgate da emissão concedida ao Banco da Bahia pelo decreto de 3 de Abril de 1858 n. 2.140.

— Pelo Ministerio da Fazenda deveria ser expedida a seguinte circular:

« Tendo a Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, em representação de 3 do corrente mez, trazido ao meu conhecimento que a maioria dos recursos submettidos á sua apreciação e, posteriormente, á do Conselho de Fazenda o são, nos casos de classificação ou qualificação de mercadorias com preterição das formalidades exigidas pelo art. 15 do decreto n. 355 A de 25 de Abril de 1890, isto é, sem proceder o arbitramento facultado pelo referido decreto, e ainda, em alguns casos, sem audiencia das commissões de tarifa, exigencias aliás reproduzidas nas leis n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 (art. 6· § 2·), n. 428 de 10 de Dezembro, de 1896 (arts. 6· e 9· § 3·), n. 489 de Dezembro de 1897 (art. 11) e finalmente no decreto n. 2.807 de 31 de Janeiro do corrente anno (art. 39) — recommendo mui terminantemente aos Srs. Chefes das Repartições de Fazenda a rigorosa observancia dessas disposições, convindo igualmente que tenham muito em vista o art. 40 desse ultimo decreto em referencia ás alçadas."

Foi sanccionada a resolução do congresso que autorisa o governo a abrir o credito especial de 815:067$120, para pagamento das indemnisações concedidas a reclamantes italianos, de accordo com o protocollo de 12 de Fevereiro de 1896, assignado pelos governos italiano e brazileiro.

— Por portaria de 13, foi constituido, de accordo com o art. 50 do regulamento annexo ao decreto n. 2.857, de 30 de Março ultimo, o jury do exame de madureza na capital do Estado de S. Paulo, no corrente anno, com os seguintes lentes da Faculdade de Direito do mesmo Estado Drs. Antonio Januario Pinto Ferraz, Gabriel José Rodrigues de Rezende, João Mendes de Almeida Filho, Pedro Augusto Carneiro Lessa e Reynaldo Porchat.

— Foram nomeados:

Luiz Apocalypse, 4 escripturario da alfandega de Santos;

Martins Muniz Barreto de Menezes, aspirante a commissario do corpo da Fazenda da armada;

Alberto Rodrigues dos Santos, guarda da Escola Nacional de Bellas Artes;

Drs. Bergamo Palacios e Dduardo Gaillard, cirurgiões de 5.ª classe do corpo de saúde.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O periodico *Le Brésil*, que se publica em Paris, naturalmente mais bem informado do que certos jornaes italianos, dá os seguintes pormenores a respeito da audiencia solemne que o Santo Padre concedeu ao Dr. Campos Salles:

« Sua Santidade, acompanhado de Monsenhor Guidi, Internuncio do Brazil, esperava o Presidente na galeria dos Gobelins.

Depois das apresentações, um entretenimento de meia hora teve lugar no gabinete privado entre o Papa e o Presidente, que Leão XIII fez sentar-se a seu lado. Versou quasi exclusivamente sobre as instituições catholicas no Brazil, onde a propaganda é muito activa.

Leão XIII recommendou-a calorosamente á benevolencia especial do Sr. Campos Salles.

O Papa accrescentou que conhecia os sentimentos do futuro Presidente para com a Igreja e declarou-se satisfeito das relações que a Republica entretinha com ella.

Disse que a Igreja era uma grande força conservadora ao lado dos governos livres, e exprimio seus votos pela prosperidade do Brazil.

Depois entregou ao Sr. Campos Salles, em lembrança dessa entrevista, uma medalha de ouro de Nossa Senhora do Rosario, em um rico escrinio com as armas pontificaes e disse-lhe: "Guardai-a em vossa familia como recordação de mim."

Leão XIII, com bom semblante e testemunhando uma extraordinaria lucidez de espirito, acompanhou o Presidente até a porta da sala de recepção, o que nunca faz senão aos soberanos.

Despedindo-se, o Sr. Campos Salles disse ao Pontifice: "Jámais experimentei em minha vida uma tão viva emoção como achando-me diante de Vossa Santidade."

A's 5 horas da tarde o Presidente voltou de novo ao Vaticano e visitou as galerias, a bibliotheca, os museus, os jardins, as salas Borgia e as *loggie* de Raphael, acompanhado pelo mestre de camera e o mordomo de S. Santidade.

— Foi creado, por decreto de 15 do corrente, um consulado em Vigo, sendo nomeado para esse cargo o vice-consul José Monteiro de Godoy, sem vencimentos.

— Pela directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de accordo com requisição da Secretaria da Camara dos Deputados, foi recommendado ás delegacias fiscaes e ás alfandegas do Ceará, Sergipe, Santa Catharina que enviassem ao Thesouro um quadro demonstrativo contendo os seguintes dados relativos ao montepio obrigatorio dos funccionarios publicos:

Numero de contribuintes inscriptos em cada anno, desde o começo do montepio até aquella data;

Importancia da receita annual discriminada por parcellas correspondentes ás differentes verbas especificadas no art. 2· do decreto n. 941 A, de 31 de Outubro de 1890 idem, idem;

Numero de contribuintes fallecidos idem idem;

Importancia das pensões creadas e effectivamente pagas, idem, idem;

Importancia total da despeza, idem, idem;

Numero de pensões extinctas, idem idem;

Importancia das pensões extinctas, ou que deixaram de ser pagas por qualquer motivo.

— Segundo diz o *Jornal do Commercio* publicou-se officialmente em Londres a correspondencia trocada entre o *Foreign Office* e os Delegados Inglezes na conferencia internacional de Bruxellas incumbida de discutir a questão do assucar, isto é, do assucar de beterraba, industria mantida em alguns paizes da Europa por um systema de protecionismo *á outrance*.

Prova essa correspondencia que a conferencia de Bruxellas nenhum resultado deu. Principiou logo pelo fiasco da discordancia das instrucções de cada um dos Delegados.

E' certo que na segunda conferencia os Delegados Allemães e Austro-Hungaros declararam que os seus respectivos Governos estavão promptos a desistir do systema de premios á exportação de assucar.

O Delegado Francez, porém, ainda que affirmasse estar prompto a tomar parte no debate sobre a abolição dos premios, declarou que não admittia discussão sobre os premios indirectos á producção.

Os Delegados de Inglaterra, provocados na quarta sessão da conferencia a dar explicações a respeito da clausula penal que permittiria taxar a importação de assucar premiado e até de prohibir a sua importação, guardarão reserva completa, limitando-se a dizer que o seu Governo não podia tomar já uma decisão a respeito, salvo se houvesse um projecto definido de convenção, conhecendo quaes as potencias que adheririão a essa convenção.

Em resumo, parece que foi a França a unica potencia que recusou a suppressão total dos premios para a exportação do assucar. A Russia tambem declarou que não desistiria das medidas protecionistas de ordem interna.

O Presidente da conferencia apresentou duas propostas no intuito de remover as difficuldades;

1ª A França aboliria o premio directo concedido pela lei de 1897, comprometendo-se mais a baixar de 25 % o premio indirecto da lei de 1884 até a sua extincção completa, cada vez que a exportação annual se levasse a 235.000 toneladas (média dos annos de 1892-1893 1896-1897).

2ª Ou então, a França aboliria os premios directos da lei de 1897, e taxaria a exportação do assucar com um direito equivalente ao premio concedido á producção, ficando, entretanto, isentas desse direito 50.000 toneladas.

No caso da França aceitar uma ou outra dessas propostas, seria apresentada á Russia proposta analoga.

Os Delegados francezes recusarão discutir sobre essas bases, porque declararão ainda, as suas instrucções não lhes consentião discussão sobre a lei de 1884. Invocarão então a idéa de proseguirem as negociações por via diplomatica.

Assim foi acordado e a conferencia foi adiada *sine die*.

—Diz a *Gazeta de Noticias* sob titulo *Datas Nacionaes* que para a missa campal, que terá logar no dia 7 de Setembro, serão convidadas todas as irmandades desta capital, que se associarão assim á grande solemnidade de ser dada ao povo a benção apostolica, parecendo que no mesmo dia o Instituto Historico, de accordo com a Sociedade Commemorativa das Datas Nacionaes, realisará uma sessão solemne no edificio do conselho municipal.

Com o Sr. Medeiros de Albuquerque, director da Instrucção Publica, conferenciou o major Alvarenga Fonseca sobre os detalhes da passeiata infantil, ficando assentado que todas as escolas da zona urbana tomarão parte na referida passeiata; e com o Sr. ministro da industria esteve o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, e pediu-lhe ordens para que o telegrapho transmittisse as circulares da Sociedade para todos os pontos do Brazil. S. Exc., depois de conferenciar com o Dr. Vilhena, director da repartição, competente, deu as precisas providencias de fórma que já expediu a sociedade as seguintes aos governadores dos Estados, arcebispos e bispos.

Aos governadores: — « A Sociedade Commemorativa das Datas Nacionaes obteve a graça especial de ser dada ao povo brazileiro a benção apostolica, por occasião de celebrar-se no proximo dia 7 de Setembro, no campo de São Christovão, uma missa em acção de graças pela paz e prosperidade do Brazil.

A sociedade, autorisada pelo Exm. internuncio apostolico, já communicou essa resolução ao prelado desse bispado e agora vem cumprir o dever de fazer identica communicação a V. Exc., de quem espera receber a approvação desse acto, que, além de ser significativo na commemoração da data da independencia do Brasil, vem tornar ainda mais intensos os laços da união da familia brazileira e indivisivel o seu sentimento religioso.

Um aviso telegraphico dará no dia 7 conhecimento a V. Exc. do momento em que fôr dada a benção apostolica.»

Aos arcebispos e bispos: —«A Sociedade Commemorativa das Datas Nacionaes obteve a graça de ser dada ao povo brasileiro a benção Apostolica, no dia 7 de Setembro, por occasião da celebração da missa campal, em S. Christovão, pela paz e prosperidade do Brazil.

Autorisada pelos Exms. internuncio e arcebispo desta archidiocese, a sociedade cumpre a honrosa incumbencia de dar esta noticia a V. Exc., a qual será completada no dia 7 por aviso telegraphico, passado na occasião em que fôr dada a benção, para que toda a familia brazileira, unida pela fé catholica, em um mesmo momento, receba a benção Apostolica.»

— A mesa da commissão central do centenario, representada pelos Srs. contra-almirante Guillobel, Dr. Ramiz Galvão, Coelho Netto, conselheiro E. Cybrão Julio Cesar de Oliveira, foi no dia 18 ao palacio do governo, afim de cumprimentar o Sr. Presidente da Republica e pedir o seu apoio ao programma da commemoração do 4· centenario do descobrimento do Brasil, tal como foi organisado pela commissão.

Não tendo ainda S. Exc. permissão do medico para sahir de seus aposentos, foi a commissão recebida na sala Silva Jardim pelo Sr. Dr. Borges Monteiro, o qual depois a ouvir, foi transmittir o Sr. Presidente o pedido.

Em resposta dignou-se o Sr. Presidente mandar dizer á commissão que, agradecendo muito a fineza, promettia cooperar quanto estivesse na sua alçada para a realisação do patriotico intuito da commemoração, e que não só o faria emquanto governo, interpretando o sentimento nacional, mas ainda depois de 15 de Novembro, como patriota, na medida de suas forças.

O Sr. almirante Guillobel agradeceu esta auspiciosa promessa de apoio franco, e retirou-se logo depois com seus companheiros de commissão.

REVISTA DIARIA

Nomeações.—O Dr. Governador do Estado por portaria de 25 do corrente, considerou sem effeito a nomeação do bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim para o cargo de promotor publico do Municipio de Leopoldina, e o nomeou para o de juiz municipal de Belmonte, por tempo de quatro annos na fórma da lei.

" **Titulos.**—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—em 4 de Agosto de 1898.—Directoria da Justiça.—1ª Secção.—

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Declaro-vos para os devidos effeitos que os titulos de nomeação de supplentes de juizes municipaes estão sujeitos ao pagamento do sello fixo de 600 rs., conforme a Tabella B do Reg. expedido pelo Decreto de 18 de Fevereiro de 1895.

(Assignado) *Joaquim Corrêa de Araujo.*"

Serviço eleitoral.—Hoje á 1 hora da tarde, deverão reunir-se na sala do Conselho Municipal o presidente do mesmo conselho, o prefeito do Municipio e o conselheiro mais votado, para de accordo com a lei n. 389, dividirem o Municipio em secções eleitoraes, e designarem os edificios em que devem funccionar as mesmas secções.

Mesas eleitoraes—Estão convidados os Srs. Conselheiros Municipaes e respectivos supplentes, a comparecerem ao paço municipal no dia 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de procederem á escolha dos eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes no pleito a realisar-se no dia 10 de Setembro proximo.

Caixa Economica — Pedem-nos deste Estabelecimento para communicar aos Srs. depositantes que deixaram suas cadernetas para lançamento de juros e outros fins o obsequio de procurel-as designando nessa occasião o competente numero.

Dr. Souto Maior—Acha-se nesta cidade o illustre Dr. Luiz Souto Maior, aqui chegado da Europa ha alguns dias á bordo do paquete *Amazonas*.

S. S. pretendia seguir no mesmo paquete para o sul da Republica, não o permittindo porém seu estado de saude, aqui permanecerá algum tempo em casa do Commendador José Candido de Moraes.

Cumprimentando o Dr. Souto Maior desejamos-lhe prompto restabelecimento.

Petição ao Conselho Municipal—O Sr. professor Gaspar Regueira Costa acaba de endereçar uma petição ao Conselho Municipal do Recife solicitando uma subvenção de 2:000$000 annuaes, por cinco annos, a titulo de adiantamento dos seus vencimentos para continuar a publicação do *Almanak Litterario Pernambucano*, dando-lhe o caracter de administrativo, industrial e mercantil.

O professor Gaspar compromette-se a entregar ao municipio 50 exemplares e fará publicar no almanak, além de suas partes do costume, uma noticia historica e topographica do municipio, incluindo informações sobre sua população, commercio, industria, relação do pessoal administrativo do Estado, etc.

A subscripção pedida só terá effeito depois de estar o municipio quites com os seus funccionarios em atraso.

E' esta uma idéa justa que certamente merecerá o apoio do Concelho.

Era Nova—Está publicado o n. 34, anno IX, d'esse periodico catholico cuja visita agradecemos.

Arcebispo do Rio de Janeiro—A bordo do vapor *Magdalena* deve chegar hoje a esta cidade o Exm. Sr. D. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, que vem em visita á sua Exma. familia.

Antecipamos os nossos respeitosos cumprimentos a S. Exc.

Conego Araujo—Chegou a bordo do vapor italiano *Città de Genova* o Rvdm. Sr. arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo, que havia seguido para a Europa em procura de melhoras para a sua saude que acha-se restabelecido.

Saudamol-o.

Athenêu Musical—E' o seguinte o programma do concerto a realisar-se amanhã em solemnisação ao 17· anniversario do Athenêu Musical Pernambucano sob a direcção do maestro Santino Pinto.

1.ª Parte

N. 1—*F. Costa*—Hymno social pela orchestra.

N. 2—*P. Bouillon*—Ouverture "La Moisson" pela orchestra.

N. 3—*Painparé*—Phantasia "Le Pre aux clers" para piston pelo consocio Lourenço Silva.

N. 4—*P. Tosti*—Romanza "Non tornó" para canto pelo consocio Sabino Freire.

N. 5—*Beriot*—Duo brilhant "L'enfant prodigue" para violino e piano pelos consocios Santino Pinto e Raphl Esnaty.

N. 6—*G. Roche*—"Gavote examours" pela orchestra

2.ª Parte

N. 7—*F. Doppler*—"Duo par flauto" pelos consocios Bacharel Antonio Annunciação e Geraldo Cruz.

N. 8—*P. Tosti*—"Da una cansone popularo" pelo distincto barytono G. Comollete.

N. 9—*G. Silvestri*—"Serenade" violino e piano pelo consocio Santino Pinto.

N. 10—*F. Quarauto*—"Melodie populare" "Se Tosti" para canto pelo distincto barytono G. Comollete.

N. 11—*L. Rezzonico*—"H Guarany" trio" para flauta violino e piano pelos consocios Geraldo Cruz e Santino Pinto.

N. 12—*A. Colin*—Fantazia da "Carmen" pela orchestra.

Os acompanhamentos serão feitos pela Mlle Maria do Carmo Carneiro Pinto e pelo consocio Raph. Esnaty.

Associação dos Empregados no Commercio—Effectuou-se na quinta-feira passada a 2· sessão ordinaria da directoria desta util Instituição perante numero avultado de consocios, tendo como presidente o Sr. Leoncio Chaves.

Lida a acta da sessão anterior, procedeu-se a leitura do expediente, que constou de 12 propostas para socios, convites do Athenêu Musical e Arcadia Dramatica. Tratou-se em seguida da ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 28 de Agosto a 4 de Setembro o Sr. José Ferreira Dourado.

Uma commemoração.—Uma das relações mais salientes da vitalidade de um povo é o enthusiasmo com que elle acode a celebrar as grandes datas nacionaes, e ainda mais notavel se torna essa demonstração de zelo pelas glorias do passado quando o governo, conscio da sua missão, procura assignar esses factos com a erecção de monumentos ás grandes individualidades patrias, vendo o povo associar-se pressuroso, á homenagem prestada.

Exemplo deste civismo digno de ser imitado acaba de dar o Estado do Pará trasladando, no dia 15 de Agosto, data commemorativa da sua allusão á Independencia, as cinzas do general Gurgão para rico mausoléo mandado construir pela Municipalidade.

Os despojos mortaes do distincto cabo de guerra, que soube nos campos do Paraguay—*mostrar como morre um general brazileiro*—havia sido, logo depois de terminada a guerra, piedosamente trazidos ao torrão natal pelo joven capitão Frederico Augusto da Gama e Costa, hoje tenente-coronel, que no futuroso Estado do Norte continúa a pôr ao serviço da causa publica a dedicação com que desde os campos de batalha fez jus a benemerencia nacional.

União Dramatica Timbaubense — Em sessão do dia 21 do corrente, e de conformidade a reorganisação dos Estatutos, foi procedida a eleição para a nova Directoria dessa sociedade, ficando assim constituida:

Presidente—José Leal.
Vice-Dito—Felinto de Moraes.
1· Secretario—Joaquim Albuquerque.
2· Dito—Alfredo Gomes.
2· Dito substituto—Paulo Chaves.
Thesoureiro — José Gomes de Araujo Barros.
Orador—Dr. Antonio Vicente Junior.
Director de Scena—Paulo Silva.
Procurador—Sebastião Wanderley.

Para a posse desta Directoria, foi designado o dia 7 de Setembro proximo."

Publicação portugueza — Pela conceituada Livraria Leopoldo Silveira fomos obsequiados com os numeros 1487 e 1488 da humoristica e caricata publicação *O Pimpão*, que se publica em Lisbôa.

Obrigados.

Instituto Litterario Olindense—No dia 30 do corrente, reune-se o Conselho Director desta associação, em sessão ordinaria.

Festividade religiosa — Celebra-se hoje, na igreja do Bom Fim, em Olinda, a festividade religiosa de S. Luiz, rei de França.

Haverá *Te-Deum* á noute.

Reuniões—Reunem-se hoje:

A União Typographica, Club Philomomas, Sociedade Gonçalves Dias e Centro Nativista.

Vapor Magdalena—Chega hoje do sul o vapor "Magdalena" que seguirá depois para a Europa.

Fabrica de Vidros—A Companhia Fabrica de Vidros reunir-se-á depois de amanhã afim de resolver sobre uma proposta de liquidação.

Correio—A administração dos correios expede malas para Itamaracá, Itapissuma, Igarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé, Amaragy, Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados da Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinhas, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Caiçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalheiro, Bom Conselho e Aguas Bellas.

— Amanhã para Ipojuca, Serinhãem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Quarto Congresso de Medicina.— Foi reorganisada a commissão executiva do 4· Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, ficando assim constituida:

Presidente, Dr. H. Guedes de Mello.—Secretario geral, Dr. Carlos Costa.—Thesoureiro, Dr. Francisco Campello.

Por deliberação tomada em sessão competente realisar-se-ha definitivamente o Congresso na Capital Federal na segunda quinzena do mez de Junho do proximo anno de 1899.

Com os elementos valiosos já adquiridos, e com os que espera ainda obter, a Commissão Executiva tem certeza de que será o 4.º Congresso tão brilhante como os trez anteriores. Esta convicção não lhe vêm somente dos esforços que emprega, e do que não se fatigará em continuar a lançar mão para o exito feliz de tão importante commettimento scientifico, mas principalmente do concurso de todos os medicos brazileiros, que bem comprehendem o valor do grande serviço patriotico que prestarão.

As mulheres de farda—O Exercito Allemão tem oito coroneis que são senhoras, as quaes só desembainham as espadas semi-officialmente, mas recebem os seus salarios regularmente.

A Rainha de Inglaterra, a Imperatriz da Allemanha, a Imperatriz-Viuva do Imperador Frederico III, a Princeza Frederica, Carlos da Prussia, a Rainha-Regente Sophia e a Rainha Wilhelmina, de Hollanda, a Duqueza de Connaught e a Duqueza de Edimburgo, irmã do Imperador da Russia.

Missas funebres—Realisam-se as seguintes, amanhã:

Por alma de Antonio Tondella, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Por alma de Euzebio da Cunha Beltrão, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz da Boa-Vista e S. Pedro Martyr em Olinda.

Por alma de Antonio Pereira de Figueiredo, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Espectaculo—No theatro Santa Isabel será hoje repetida a lindissima opereta em 3 actos *O Periquito* que hontem alcançou grande successo na estréa da Companhia.

Pela procura de bilhetes, que houve para a recita de hoje, acreditamos que á noute não haverá mais entradas disponiveis.

Trens do Caxangá — A' começar de amanhã até a conclusão das obras da ponte da rua do Sol, os trens da Estrada de Ferro de Caxangá partirão da rua Formosa.

Fiquem por isto de sobreaviso os interessados.

A questão do Amazonas—Recebemos um exemplar do parecer que a commissão da Camara do Amazonas deu sobre a denuncia do Dr. Fileto Pires Ferreira, ex-governador do mesmo Estado.

A commissão concluio seu parecer julgando procedente a denuncia dada contra o mesmo Dr., a quem ella considera incurso nas penas dos arts. 214 a 221 do Codigo Penal da Republica, em correspondencia com os arts. 5, § 3 e 9 da lei n. 14 de Outubro de 1892, e por conseguinte no caso de ser sujeito a julgamento, nos termos da Constituição e das Leis.

O parecer está com data de 12 do corrente mez.

Gazeta Commercial e Financeira— Fomos visitados pelo n. 153 desse apreciado periodico que se publica na Capital Federal.

Os proprietarios da *Gazeta Commercial* organisaram uma sociedade anonyma com o capital de 50:000$000, dividido em acções de 100$000 cada uma, com o fim de dar maior desenvolvimento ao periodico.

Em poucos dias o capital foi todo coberto, o que comprova os creditos da citada publicação.

Agradecidos pela visita.

O Genio da Moda—Temos á vista o n. 136 da utilissima revista de modas parizienses *Le Genie de la Mode*, de publicação quinzenal em Paris.

O presente numero está variado.

Obrigados a Livraria L. Silveira pela remessa.

A Rua do Ouvidor—Pela respectiva redacção foi-nos offerecido o ultimo numero da excellente revista fluminense assim intitulada.

Gratos pela fineza.

Alfandega — Foram designados pelo inspector dessa Repartição os seguintes empregados para as diversas commissões da semana de 29 de Agosto a 4 de Setembro futuro:

Arqueação—Dr. José da Costa C. Guimarães e Christovão de Barros Rego.

Avarias—Manoel Zeferino dos Santos e Augusto Ferreira Baltar.

Vinhos—José Joaquim Pereira do Rego.

Bagagem—Sr. Jovino Barral da Fonseca.

Carvão de pedra—Realizou-se no dia 18 do corrente, na Capital Federal, experiencia do invento priviligiado do Sr. Antonio Alexandre Fernandes da Costa, intitulado «Carvão de pobres».

O carvão dos pobres é um combustivel artificial composto de moinha de carvão de pedra, barro, tabatinga e salitre.

A experiencia foi feita em diversos fogareiros de ferro e ferros de engommar, sendo este novo combustivel muito duradouro, não produzindo quasi a fumaça e a sua intensidade de calor é muito elevada.

Além do asseio que traz este novo invento, é elle de facil conducção, pois fa-

bricado em [illegible] blocos e em pães de fórma que [illegible] condiciona facilmente.

A experiencia foi bastante concorrida, sendo o Sr. Fernandes da Costa muito felicitado pelo seu invento.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	21.°6	760,mm33	15,mm23	80
9 »	23.°9	760,mm72	16,mm35	75
12 »	24.°9	760,mm10	17,mm81	76
3 t.	24.°8	758,mm61	17,mm06	74
6 »	24.°5	758,mm70	16,mm19	69

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 52,°5. Prateado 36,°4

Temperatura maxima 25,°25.

Temperatura minima 21.°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm5 sombra 2,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 0 h. 20 m. da manhã; Calma até 5 h. 30 m.; SW até 8 h. 23 m., WSW até 6 h. 41 m.; S até 9 h. 00; SsW até 10 h. 16 m.; SSE até 0 h. 05 m. da tarde; SE ate 2 h. 16 m.; SE e SE alternados até 4 h. 06 m.; SE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,32.

Nebulosidade média 0,43.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Agosto

O baixa-mar foi as 5 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0.m68.

O prea-mar foi as 0 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 1.m88.

O baixa-mar foi às 6 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0.m90 m.

O encarregado *Eleodio Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Galdino dos Anjos Nogueira e Theonilla Magna da Silva Mattos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Primeira publicação

Agostinho João Simplicio de Barros e Francisca Cyrilla de Salles Mascarenhas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manoel Tavares Guedes Mangerona, residente em S. José, solteiro, e Antonia de Souza Prates, viuva, residente em Santo Antonio, naturaes deste Estado.

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Do Aracajú, para Dias.

Do Rio, para Oscarlos.

Um aviso de Aracajú, para João Mattos.

—

Linhas para Norte e Centro bôas, Sul interrompida no Estado da Bahia.

Casa de Detenção—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Agosto de 1898.

Existiam	514
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	514
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	18
Estrangeiros	8
Total	514
Arraçoados	473
Bons	442
Doentes	27
Loucos	2
Loucas	2
Total	473

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Alves ou Manoel Alvares e Manoel Arthur Barretto de Mello.

Alta

Aguida Maria da Conceição.

Fallecimento

Joaquim Severino dos Prazeres.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional "Jaboatão.":

Para Natal—João Krauze e sua senhora, d. Maria Medeiros e 1 filho, Ciodoaide de Mello, Julio Barreto sua senhora e 4 filhos, d. Hortencia Barreto, Maria Souza, Josino Barreto, d. Rebecca M. da Camara, Maria Francisca.

Para Camocim—Antonio de Farias Villaça

Para o Pará—Luiz Antonio dos Reis.

— Sahidos para o norte no vapor nacional "S. Francisco":

Para Parahyba—D. Isabel Lucas da Silva, Manoel Baptista V. de Carvalho, Luiz Wernet, Jovino Sobreiro.

Para Natal—Accacio do Amaral, Santos Lima sua senhora e 2 filhos, Dr. Nunes Ribeiro sua senhora e 3 filhos 2 tuteladas e 1 criada, Dr. Celso Caldas sua senhora e 1 cuhada 2 filhos e 3 criados, Martinho Oliveira, Raymundo P. da Fonseca.

Para Aracaty—João Correia Junior

Para o Ceará—D. Maria Barros de Oliveira.

— Sahidos para o sul no vapor francez "Brazil":

Para Bahia— H. L. Ricardson, Roberto White, Polydoro Bittencourt Junior.

Para o Rio de Janeiro — Dr. Eduardo Barroca e sua senhora, E. Garcez.

— Chegados do norte no vapor brazileiro "Espirito Santo"

De Manáos Abdon Leite, José Junior Fonseca, Manoel Ferreira de Assis, Antonio Leite, Maria M. da Conceição.

Do Pará—Antonio Candido Nobre, Joaquim E. Gonçalves, Bernardo Blinsham, José Antonio, capitão Manoel José Nobre sua senhora e 2 filhos, Joaquim M. Bastos. Dr. Manoel Cicero P. da Silva, Francisco Costa, José Ferreira, Manoel Justino, Antonio Silva, Manoel Almeida, Alvaro Mattos, Ildefonso Silva, Antonio José, Anna Luiza, José Francisco Silva.

Do Maranhão—Antonio G. Fontes.

Do Ceará—José Macher Weston, Antonio A. Coelho e sua senhora, Felippe Diogo.

Do Natal—Raymundo José da Silva, Joaquim Aprigio.

Da Parahyba — Porfirio Peixoto, Joaquim Mendes Oliveira, d. Anna Dias Fernandes, Antonio Penna, J. Costa Campos, Arestides Madeira, Manoel Henrique, Francisco Paiva, Cezar da Silva, Francisco da Cunha, Antonio Cavalcante, Antonio de Mattos.

— Chegados da Europa no vapor italiano "Citta di Genova":

De Genova—Padre Luiz Araujo, Clarinda Petto e 1 filho, Brigio, Guiseppe de Deco, Carmello Ferraro, Donato Matteucci, Gaitano Buragila, E. Cioffi e 1 filho, Romualdo, José Grosso, Venanzo, Geffini, Biase Melazzo, Vincenzo Mayvilhe.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 25 de Agosto, os seguintes cadaveres:

Anna M. Purcell, Inglaterra, 61 annos, solteira, Poço, attestado do Dr. Constantino Pontual.

Hygino do Nascimento, Parahyba, 28 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Caetana Francisca do E. Santo, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, 2 testimunhas.

José Severo do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteiro Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

José Cezar do Amaral, Pernambuco, 11 annos Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Arsenio Alves da Cunha, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcanti.

Gervasio Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Um feto feminino Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM [illegible] MEDICO PARTEIRO [illegible] Cabugá, n. 1, 1.º andar. [illegible] da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51. 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprauca nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FALA UM TELEGRAPHISTA

(Do diario "Estrella del Panamá", Panamá, Columbia)

O Sr. Manuel Bolanos E. um dos telegraphistas mais zolosos no desempenho de seu cargo e que reside em Sentender, Departamento del Cauca, Republica de Columbia, fez a interessante narrativa que passamos a publicar, na certeza de que será lida com muita satisfação, particularmente por aquelles que tem relações com o digno Colombiano Sr. Bolanos. São textuaes:

" Durante mais de um anno estive padecendo de uma affecção do figado, que me principiou com uma dôr agudissima no peito, a qual depois de varias applicações que se me faziam se me acalmava somente.

Vendo que esta enfermidade não se curava, recorri a varios medicos que por muito tempo me assistiram e apenas conseguiram proporcionar-me algum allivio passageiro.

Minha enfermidade consistia principalmente em dor na região do figado, indisposições e fraqueza geral, muita sede, etc., tudo o que tornava manifesto o completo desarranjo desse orgam tão indispensavel para a vida.

Desejando obter um remedio efficaz, escrevi ao Departamento Medico da casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York, detalhando ponto por ponto minhas graves doenças. Dentro em pouco fui favorecido com uma resposta muito esmerada e que continha sabios e valiosos conselhos facultativos que segui por algum tempo com estricta regularidade. Ao mesmo tempo, tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, com famosos resultados, pois estou completamente restabelecido.

As pessoas que padecem de algumas enfermidades não hei deixado de aconselhar que se dirijam ao Departamento Medico da casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectandy, New York. Quiçá algumas me haviam ouvido".

(Assignado) MANUEL BOLANOS E.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Quipapá

Um amigo mostrou-me hoje o « Estado » de 27 do mez findo onde vem o seguinte artigo assignado pelo Deputado Tito Galvão.

QUIPAPA'

Nos despachos do Governo do Estado, publicados no *Diario de Pernambuco*, de 13 do corrente, lê-se o seguinte:

« Lindolpho Manoel Corrêa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de subirem ao Superior Tribunal de Justiça os autos de sua appellação.

O processo do supplicante foi submettido á decisão do Superior Tribunal de Justiça, segundo informa o Juiz de Direito de Quipapá em officio de 7 deste mez. »

S. Exc. o Sr. Governador do Estado foi illudido pelo bacharel Luiz Barbalho, Juiz de Direito d'este municipio.

Os autos de appellação do sentenciado Lindolpho Corrêa não subiram ao Superior Tribunal de Justiça, e nem podiam subir, pois somente no dia 20 do corrente foram elles entregues ao respectivo advogado para arrazoar, o qual, no intuito de salvaguardar a sua responsabilidade, fez nos mesmos a seguinte declaração:

« Recebidos n'esta data.

Quipapá, 20—7—98. »

As razões têm a data de 25 do corrente.

Os autos dormiram no cartorio ate o dia da reclamação do sentenciado, por não ter este podido pagar ao Escrivão as custas do traslado da appellação.

Procure S. Ex. o Sr. Governador do Estado syndicar do que vimos de trazer ao seu conhecimento e chegará a conclusão de que o bacharel Luiz Barbalho, não satisfeito de cometter n'este municipio, no exercicio do cargo que occupa, toda sorte de abusos, não teve pejo de faltar a verdade á primeira autoridade do Estado.

25 de Julho de 1898.

T. G.

A accusação feita ao Dr. Luiz Barbalho mui digno Juiz de Direito d'este municipio, é uma inverdade. Com effeito para provar isto, basta lê-se o expediente do Governador, publicado no *Diario* de 28 de Julho, onde encontra-se a seguinte rectificação:

« Lindelpho Manoel Corrêa, sentenciado pedindo providencias no sentido de que os autos do seu processo em gráo de appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça —O processo do supplicante vae ser submettido á decisão do Superior Tribunal de Justiça, segundo informa o Juiz de Direito de Quipapá em officio de 7 deste mez. »

O processo a que se refere o aludido despacho desde o dia 15 do corrente foi remettido ao Superior Tribunal, segundo informou-me o Escrivão do Jury.

Se houve alguma demora na remessa do mesmo, a culpa foi do advogado do réo que tendo recebido-o em 20 de Agosto de 1897, somente em 24 de Julho de 1898 os restituio ao Escrivão, conforme se vê da certidão que segue:

Miguel Joaquim do Rego Barros, Escrivão do Jury do municipio de Quipapá, etc. Certifica que revendo os autos crime do réo Lindolpho Manoel Corrêa, d'elles consta o termo de vista ao advogado para arrazoar em 20 de Julho de 1897 e as razões de appellação com a data de vinte e quatro de Agosto de 1898.

O referido é verdade dou fé.—Quipapá, 2 de Agosto de 1898.—Miguel Joaquim do Rego Barros.

Sei que o Dr. Luiz Barbalho não liga consideração alguma ao artigo do Deputado, como não ligou ao *monumental descurso* proferido pelo mesmo na sessão de 18 de Maio de 1889.

Lastimo de vêr um Deputado estar a apoquentar o publico com sandices e a fazer accusações falsas ao distincto magistrado que honra a toga

Mas não me admiro disto quando considere que fez-se Deputado—de um simples conductor de trem de carga da Estrada Sul de Pernambuco.

Quipapá, 20—8—98.

Antonio Roberto Moreira.

Protesto

E

Aviso aos incautos

O abaixo assignado, como procurador de sua irmã, D. Ozana Joaquina da Cruz, vem protestar contra o que pretende fazer o Sr. Zacharias Pereira da Cruz, marido de dicta sua irmã.

D. Ozana move no fôro da Villa de Patos, no Estado da Parahyba, uma acção de alimentos contra seu marido, o dicto Zacharias, visto como elle retirou-se do tecto conjugal, deixando-a sem recursos para subsistir.

Pois bem, consta ao abaixo assignado que esse Senhor, no intuito de burlar a sentença que o deve condemnar á prestação de alimentos, está contrahindo dividas n'esta praça e retirando dos bancos o dinheiro depositado, e pensa em fugir para a Villa do Conde, em Portugal, d'onde é filho.

Não podendo dispôr dos bens de raiz, pois que é casado, Zacharias procura oneral os de dividas para evitar que sobre elles se execute a sentença que receia.

Por isso eu previno ás pessôas a quem dicto Zacharias procurar para transações, que se abstenham de com elle fazer qualquer negocio sob pena de nullidade.

Outro sim: protesta o mesmo abaixo assignado contra as dividas contrahidas pelo mesmo Zacharias, promettendo que em tempo serão impugnadas em juizo como ficticias ou feitas em prejuizo dos direitos de sua irmã.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Antonio Pedro de Azevedo.

Companhia Fabrica de Estopa

Com muita sorpresa tenho continuado a ler nas folhas diarias desta capital annuncios assignados por George Gatis e outros, que se dizem directores da Companhia acima convidando os accionistas para uma assembléa geral afim de tomarem deliberação sobre contas, etc.

E' sabido que os signatarios não são pessoas competentes para administração da Empresa.

Já publiquei a sentença do honrado Dr. Juiz do Commercio que julgou valida e legalmente reconheceu como eleita a directoria composta de Thomaz Comber, Francisco de Assis Cardoso e eu.

Os signatarios da convocação, os *pseudos* directores appellaram e o illustrado Dr. Luiz José de Gusmão recebeu sua appellação em um só effeito. Não podem, pois, os *soi-disant* directores realisarem validamente a reunião, nem proseguirem em perturbações aos negocios da Companhia.

Protesto contra tudo que estão fazendo.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

E. A. M. Fenton.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!. . e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*..

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entalido pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida e companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—vamos a qualhada do Marquez!

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 reis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Folhinha de Porta para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRÈRES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Frères de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, é so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados do tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

S. DOMINGOS NICTHEROY, 20 Janeiro.—«Eu abaixo assignado doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico effectivo do Hospital de São João Baptista de Nictheroy e adjunto do da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Paula e do Asylo de Santa Leopoldina, etc., etc. Attesto, que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica, o preparado Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão com os hypophosphitos de cal e soda; não só nas affecções chronicas do apparelho respiratorio, como ainda para individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas». Dr. Plinio Travassos. 75

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; Superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

[illegible]ÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoes especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda—24

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma ruado Bom Jesus, onde dá Consulta, do 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magd[illegible]

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica, com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

Alcatrão e jatahy

Tossia m Cito

D. A Z tonia

Ferre — ra

Es C arrava

Muit O s raios

Sangu — neos

D. A Z tonia

Estava en — ferma

Desde > guerra

Com o — pes do Paraguay

Mora no Asy L o

Conc — ção

Parece incri V el !

Brilhant E cura

Genera L Camara, 182

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado contra bronchites e asthma.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara de Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da peile e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Peitoral de Cambará

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de ... annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.° grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

EDITAES

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto Juiz de Direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou noticia tiverem, que irão á praça publica por este juizo, depois da audiencia do dia 31 do corrente os bens penhorados a Antonio Albano por execução, que lhe move Antonio José Madeira, os quaes bens são os seguintes:

Uma casa com porta e janella na frente, duas salas tres quartos, cozinha externa, á rua Primeiro de Dezembro, d'esta cidade, solo foreiro, com quatro metros e quarenta centimetros de fundo, avaliada por 30$.

Outra dita annexa a primeira com duas portas na frente, e um salão, proprio para estabelecimento commercial; com 4 metros e 40 centimetros de largura e 5 metros e 50 centimetros de fundo, (ambas) solo foreiro: avaliada por 200$000.

Um sobrado de pedra e cal em construcção, a mesma rua, solo foreiro, com 4 metros e 40 centimetros de largura e 5 metros e 50 centimetros de fundo, avaliado por 400$000.

Um terreno, á mesma rua, com 8 metros e 80 centimetros de largura e 13 metros e 20 centimetros de fundo, foreiro, avaliado por 100$000.

Uma casa de taipa coberta de telha e zinco, á rua de Santa Cruz dos Milagres, com 1 sala, 1 quarto e cozinha externa, foreiro isto é, solo foreiro, medindo 3 metros e 90 centimetros de largura e 6 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por 200$000.

Outra dita de taipa coberta de telha e zinco, no mesmo lugar, *foreiro, isto é* solo foreiro, com os mesmos commodos e dimensões, avaliada por 200$000.

Um terreno a mesma rua com 5 metros de largura e 11 de fundo, foreiro, avaliado por 100$000; e duas camas abertas de conduzir materiaes, avaliadas por 600$000.

E quem, pois, nos mesmos bens quizer lançar, compareça no dia á cima declarado.

E para constar mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Olinda, 20 de Agosto de 1898.

Eu Bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi

Francisco Xavier Paes Barretto.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalo Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 27 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d sobre Londres a 90 d/v elevando-se depois para 7 9/16 d.

O mercado fechou menos firme.

Letras particulares foram negociadas a 7 5/8 d.

No Rio os bancos encetaram a 7 1/2, e 7 17/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500	a	7$200
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$200
Mascavado, » »	4$000	a	4$200
Bruto, » »	3$200	a	3$600
Retame, » »	2$800	a	3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$740 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$500
Refugos	1$000
Verdes, nominal. . . .	$880

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 365$000 á 385$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15$	

kilos de. . . . . . 62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de	a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE AGOSTO DE 1898

Carneiro de Souza & C.—4 caixas com ferragens.

João Leite.—1 caixa com cadeiras, bancos e bustos de madeira.

Barbosa & Santos.—1 caixa com cestas para costuras

Uchôa Fragoso & C.—1 caixa com costas de vime

Eduardo Layme.—1 fardo com papel para encadernação.

A. A. de Souza Aguiar.—2 fardos com folhas de louro.

João F. de Almeida & C.—204 volumes com chá da India e farinha de trigo.

Souza Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

A. Raposo & Moraes.—3 caixas com medicamentos.

Blackburn & C.—2 caixas com perfumarias.

Bernet & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

J. S. de Lima Pinho.—1 caixa com frascos vasios.

J. Melichareh & C.—1 caixa com casimira de lã e outros artigos.

Rodrigo Carvalho & C.—12 caixas com tecidos de algodão e roupa feita.

Blackburn & C.—21 barricas com bacalhão.

Ventura Matheus & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Vilella & C.—1 caixa com meias de algodão.

Israel R. de Araujo & C.—1 caixa com papel para escrever.

João de Aquino Fonseca.—3.000 caixas com kerosene.

Olintho, Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—5 caixas com papel pautado e meias de algodão.

Guimarães Braga & C.—1 caixa com medicamentos.

J. Almeida & C.—2 caixas com moveis.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos e outros artigos.

José de Macedo.—1 caixa com obras de cobre.

Manoel Joaquim Pessôa.—51.800 kilos de sal.

Pedro Antunes.—1 caixa com camisas de algodão.

Bernet & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Narciso Maia & C.—3 caixas com chales e tecidos de algodão.

Augusto da Silva.—2 caixas com obras de ferro.

L. A Salazar Junior.—1 caixa com rendas de algodão.

Castro Lemos & C —203 volumes com farinha lactêa, molho, biscoutos, banha de porco, maizena e legumes em conservas

João Leite.—2 caixas com cadeiras de madeira.

H Vogeley.—1 caixa com tecidos de lã e algodão.

Henry Forster & C.—31 volumes com rendas e pregos de ferro.

Braga & Sá.—1 caixa com pelles preparadas.

EXPORTAÇAO

DIA 27 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

M. S. Maia & C., 10 pipas com 5100 litros de alcool e 158/2 e 138/4 de barricas com 21804 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 530 saccos com 59920 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Francisco Raposo Carreiro, 10 saccos com 400 kilos de farello e 10 vaccas touriuas e 7 crias, (animaes vivos).

Para o Ceará:

Manoel Cruz & C., 605 barricas com 21170 kilos de assucar refinado.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6000 kilos de sabão.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Ceará:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 30 kilos de doce, 3 2 barricas com 216 kilos de assucar mascavado e 1 barril com 220 litros de vinagre.

Pinto Alves & C., 15/3 de barricas com 750 kilos de assucar refinado, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1500 ditos de assucar mascavado.

Para Mossoró:

Costa & Rocha, 100 saccos com 609 kilos de feijão.

Para o Aracaty:

José Pinto Lapa, 1 pipa com 575 litros de alcool.

Para Macáo:

Fonseca Irmãos & C., 90 caixas com 2030 kilos de sabão.

Para Natal:

Agostinho Mendes, 1 cavallo, (animal vivo).

Pinto Alves & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 16/2 ditas com 1200 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 75 pipas com 26779 litros de aguardente e 20 pipas com 10700 litros de alcool.

Eugenia Cardoso & C., 312 saccos com 18720 kilos de assucar branco.

Para Bahia:

Luiz Barbosa, 3 caixas com 40 kilos de medicamentos.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:

Annibal Motta, 20 saccos com 840 kilos de farinha de mandioca.

Manoel M. Taborda, 5 saccos com 300 kilos de feijão.

Santos Araujo & C., 160 caixas com 3200 kilos de sabão.

Manoel M. da Costa, 10/10 de barris com 450 litros de vinho de fructas.

— No vapor nacional Penedo, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

Candido F. Cascão, 129 saccos com 7740 kilos de assucar branco e 3 ditos com 211 ditos de caroços de algodão.

Euclydes Silva, 400 gerimuns á granel e 8 saccos com 800 cocos, fructas.

— No vapor nacional Jacuhype, para a Bahia:

José Pinto Lapa, 22 caixas com 528 kilos de doce em massa.

Silva Cordeiro & C., 50 attados com 1000 meios de solla.

Para Aracajú:

Francisco Gusmão, 3 barris e 2 caixas com 150 kilos de obras de vidro.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Dous Irmãos, para Porto Calvo:

Castro Maia & C., 1 barril com 80 litros de vinho, 1 dito com 80 ditos de vinagre, 2 saccos com 120 kilos de café em caroço, 10 caixas com 230 kilos de sabão, 1 dita com 6 ditos de velas stearinas, 6 saccos com 360 litros de cal e 14 fardos com 1850 ditos de xarque.

— No hiato nacional Tentadora:

Carlos Alves Barbosa, 3 barris e 10 ancoretas com 640 litros de vinho de fructas, 11 ditas com 410 ditos de vinagre e 20 caixas com 160 litros de genebra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 26	1.556:074$101	
Idem do dia 27	72:499$869	
		1.628:$573970

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 26	248:048$849
Idem do dia 27, sendo:	
Diversos impostos	4:114$865
Exportação	4:672$405
	256:836$119

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 26	2:629$576
Idem do dia 27	$
Total	2:6[illegible]$576

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 23 de Agosto de 1898

Entraram:

38 bois, pesando 4573 kilos.	
300 kilos de peixe a 100 rs.	30$000
17 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	5$100
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
52 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	26$000
7 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	8$400
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$000
14 compartimentos com suinos a 2$000	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
54 talhos a 3$000	162$000
	696$700
Rendimento de 1 a 23	17.112$400
Somma	17.809$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Manaus e escala—11 dias, vapor brazileiro "Espirito-Santo," de 1999 toneladas, commandante José P. de Azevedo, equipagem 62; carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Genova e escala—14 dias, vapor italiano "Cittá de Genova," de 1255 toneladas, commandante Toscanini Fortunato, equipagem 63, carga varios generos; a Blackburn & C.

Buenos-Ayres e escala—14 dias, vapor francez "Cordouan," de 2004 toneladas, commandante Tirte, equipagem 59, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor inglez "Coleridge," de 1643 toneladas, commandante F. Salter, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Ebro." commandante R. J. Hernaman; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano "Cittá de Genova," commandante Toscanini Fortunato; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Espirito-Santo," commandante José P. Azevedo; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez "Coleridge," commandante F. Salter; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Inventor, de Liverpool, a 28.
Una, do norte, a 28.
Magdalena, da Europa, a 28.
Salinas, do norte, a 8.
Manáos, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., Cordouan, a 27, as 4 h.
Southampton e esc., Magdalena, a 28, as 4 h.
Manáos e esc., Manáos, a 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unamma.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Blanchard.
Lugar inglez Blanche.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lugar italiano Roma.

DE MEMEL

Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

DE GREGEMOUTR

Barca norueguensé Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gran-Pará, varios generos
Vapor nacional Capibaribe, varios generos
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Forujot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão
Barca sueca Julin Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.

& C.ª me foi dirigido a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito e do Commercio.

Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães e C.ª sendo credor de Antonio Augusto Alvares de Carvalho pela quantia de dez contos de réis, além dos juros decorridos, conforme o documento junto; quer fazel-o citar para a primeira audiencia do Juizo ver-lhe ser proposta a competente acção ordinaria em que lhe será pedido a referida quantia e juros, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, pena de revelia. E como o supplicado se acha em lugar incerto e não sabido, requer a Vossa Excellencia se digne de mandar fazer a citação por Edital com o prazo da lei, depois da justificação legal que terá lugar no dia e lugar que forem designados.

Assim pede a Vossa Excellencia deferimento.

Espera Receber Mercê. (Sellada).

Recife, 3 de Agosto de 1888. José Bezerra Cavalcanti. Advogado.

E mais se não continha em em dita petição que teve o despacho e destribuição do theor seguinte:

Despacho. D. A. O Escrivão designe dia e hora. Recife tres de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Arthur Freire. Distribuição. A. Brito. Em tres, oito, noventa e oito. Oliveira.

Tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia alle-gada na petição aqui transcripta o respectivo escrivão fez os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Commercio, José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa que proferio n'elles a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas que o supplicado Antonio Augusto Alvares de Carvalho acha-se ausente em parte incerta, assi por justificada a sua ausencia e passem-se editaes com o termo de trinta dias. Recife, 9 de Agosto de 1898. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em a dita e mencionanada sentença em virtude da qual o competente Escrivão fez passar o presente Edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado a Antonio Augusto Alvares de Carvalho para comparecer a primeira audiencia d'este Juizo, findo o prazo de trinta dias contados da data deste afim de vêr propor-se-lhe por parte de Alvares de Carvalho successor de Ferreira Guimarães & C.ª uma acção ordinaria e assignar se-lhe o prazo legal dentro do qual deverá allegar todos os seus direitos e não o fazendo ser afinal condemnado no pedido, isto é na quantia pedida, juros e custas, ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, e crente de que as audiencias d'este Juzo são as quintas feiras ao meio dia na sala dos Auditorios d'esta capital a rua Quinze de Novembro.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos onze dias do mez de Agosto do anno de 1898. Eu gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o susscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguesia de Afogades.

Por esta Repartição se faz publico que tendo Manoel José de Oliveira Lima requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Pina da freguezia de Afogados desta cidade, o qual confina ao Norte e Sul com terrenos devolutos, a Leste com o Occiano Atlantico e a Oeste com uma Camböa, devem aquelles que se julgarem prejudicados provar seus direitos de accordo com o Decreto n. 4105 de Fevereiro de 1868, dentro do prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo esse prazo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O delegado fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, lemitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegréte e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 3 de Setembro vindouro, depois da respectiva audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis, pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual se acha depositada em mão do executado á rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entroncamento) e vai á praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 22 de Agosto de 1898.

Eu Felicissimo do Azevedo Mello, Escrivão.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo find, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção ao praso de 30 dias ou mediante proposta motivada o fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não repuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.

1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia do Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço; no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ºs de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada em 800$000 Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 59 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 40 metros e 25 centimetros availada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898.

Eu José da Coste Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

Associação da Praticagem deste Estado

A commissão abaixo assignada nomeada pelo Illm. Sr. 2.º Tenente Pratico-mór para tratar da divisão do Monte-Pio, da mesma Associação cujo rateio está preceituado na parte 5.ª do avizo n. 477 do Ministerio da Marinha datado de 27 de Fevereiro de 1897, e bem como o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo, vem pelo presente convidar os herdeiros pensionistas, abaixo classificados, para, por si, ou seus legitimos procuradores virem a receber da mesma Commissão, na séde da Praticagem e no prazo de 8 dias a contar d'esta data, a quantia que lhes tocou na destribuição:

1.ºs praticos aposentados, Manoel Francisco dos Reis, e Libanio Estanisláo da Costa:

Herdeiros pensionistas:

Herculano. Esther e Maria Candida, filhos de Manoel Estevão de Oliveira, Germana Maria Baptista e Olympia, viuva e filha de Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Elvira e Agripina Costa, filhas de Manoel Estanisláo da Costa, Maria Lonina S. Bustorff, Boliodova Sopeia, Maria e Maria Luiza, viuva e filhos de Jeronimo José Bustorff, Anna Amelia C. Lima, viuva de Arcelino M. dos Santos Lima, Maria da Natividade Gomes, Sophia e Alfredo, viuva, filhos de Felippe Francisco Gomes, Sophia F. Gomes, Philomena, Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, melia F. Porto, filha de José Francisco Gomes, Philomena Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Faustino Porto, Gertrudes da Silva Neves viuva de Constancio de Silva Neves, Luzia M. dos Reis Pardelha, viuva de João Francisco Pardelha, Umbelina Bustorff da Silva Manta, viuva de Augusto Fernandes d Silva Manta, Martiniana Maria da C. Simões, viuva de Candido Francisco Simões, Lucinda Aurora da Silva Neves, Maria Julia da Silva Neves, viuva e filha de Julio Augusto da Silva Neves, e Francisca da Silva Neves filha de Manoel da Silva Neves, Jovina Mafra, viuva de Emedino H. Mafra, Maria Amelia de Souza e Silva e Albertina de Souza e Silva viuva filha de Livio de Souza e Silva.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

A Commissão,
Manoel Amanso Lobo Gomes,
Agostinho Joaquim da Silva.
Manoel Mattos P. Guimarães.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro de Cunha

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 5 de Setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo as casas ns. 8—10—12 a rua das Formosas freguezia de S. José todas de pedra e cal com pota e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, mêdem de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, avaliadas cada uma por 200$000. Pertence ao Barão do Limoeiro.

A casa n. 48 a rua de Padre Muniz, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros por 1:300$000. E' pertencente a Manoel Gonçalves de Moura, outr'ora a Francisco Quintino R. Esteves.

As casas ns. 6—8 no becco do Costa, freguezia de S. José de pedra e cal com porta e janella de frente, 1 salla, 1 quarto, cozinha, quintal murado, medem de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 6 metros e 80 centimetros, por 200$000 cada uma. Pertencem ao Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, outr'ora a Augusto Diogo dos Reis.

A casa n. 24 F (meia agua) a rua Via Ferrea, freguezia de S. José de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha, quintal murado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 cetimetros, por (2:000$000). Pertence a Antonio Augusto de Lemos como representante dos herdeiros de Antonio Pereira de Oliveira Maia.

4 meias aguas de pedra e cal a rua Bispo-Cardozo freguezia da Boa-Vista ns. 1—G—a—1—7 todos com porta e janella de frente, 1 salla, 1 corredor que serve de cozinha, medindo cada uma de frente 3 metros e 5 centimetros, sem rebôco, por 80$000 cada uma. Pertencem a Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 12 a rua da Poeira freguezia do Poço, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 sallas, cozinha fóra, quintal murado mede de frente 4 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros por (540:000) quinhentos e quarenta mli réis. E' pertencente a Faustino José da Fonseca, outr'ora a Francisco,Luiz de Carvalho.

A casa n. 8 no primeiro becco da Travessa dos Remedios de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos, cozinha fóra edificada em um grande terreno arborizado, medindo de fundo 10 metros e 80 centimetros e de frente 7 metros por 1:800$000. E' pertencente a D. Anna de Sá e Albuquerque, outr'ora a Americo de Sa e Albuquerque.

A casa n. 1 de taipa a Estrada de Limoeiro com porta e 2 janellas de frente em um oitão 2 sallas, 1 quarto, cozinha interna, mede 4 metros e 85 centimetros de frente e 5 metros e 80 centimetros de fundo cercado nativamente, terreno foreiro por 20 $.

Outra de n. 13 B na mesma estrada de Limoeiro com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, mede 5 metros de frente e de fundo 9 metros e 20 centimetros. E' pertencente a Benedicto Antonio de Almeida.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal.

E para conhecimento de todos passou-se o presente Edital que será publicado e affixado.

Recife, 23 de Agosto de 1898. Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, Escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado da Fazenda de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

O sobrado de n. 50 a rua dos Guararapes tendo no pavimento 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado; n. 1.º andar, 2 portas com vararda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 26 metros e 60 centimetros avaliado por 10:000$000. Pertencente a Leopoldina M. Alves Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio;

O sobrado n. 29 a rua Marquez do Herval tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 5 no oitão e salão; no 1.º andar 3 portas de fundo com varanda de ferro e no oitão 5 janellas, 2 sallas, 2 quartos, cozinha e terraço ao lado; no 2.º andar 3 janellas de frente e 5 no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha e sotão em salão mede de frente 8 metros e de fundo 19 metros e 10 centimetros central murado, avaliado por 12:000$. Pertence a José Eustaquio Ferreira Jacobina.

A casa n. 9, na travessa do Carmo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 41 metros e 5 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Izabel Soares da Silva.

Freguezia de S. José;

A casa n. 25 hoje 23 A a rua Dias Cardozo com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 85 centimetros pela quantia de :800$000 por ser a 2.ª praça. Pertence Guilherme Henrique Ch sson.

Freguezia da Boa Vista;

A casa n. 95 a rua da Ponte Velha com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas 3 quartos, cosinha e quintal, pela quantia de 4:500$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Luiz de França Marques.

A casa n. 33 a rua do Conde da Boa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros avaliada em 7:000$000. Pertence a José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar passou-se o Edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE OPERETA SILVA PINTO

Hoje! Domingo 28 Hoje

Segunda representação da popularissima opereta em 3 actos, de SOUZA BASTOS musica do maestro ALVARENGA.

O PERIQUITO

Toma parte toda a companhia e o corpo de córos.

Vêde programmas.

Treds e bonds para todas as linhas.

Massa fallida de Cardozo Genro & Comp., successores de Cardozo & Irmão.

Os syndicos da massa fallida de Cardozo, Genro & C., successores de Cardozo & Irmão, convidam os Srs. Credores para dentro do prazo de oito dias a apresentarem seus titulos a darem sobre elles as explicações que quizerem ou lhes forem exigidas, podendo a apresentação ser feita no escriptorio ns. 100 á 104 da rua Barão do Triumpho, a qualquer dos syndicos que dará recibo aos portadores que o exigirem e mediante elle os restituirão depois de examinados e notados.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Carlos Sinden.
Manoel Luiz Pacheco.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 1[illegible] do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Hostpial Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pai ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de Julho de 1898.

O 2.º secretario,
Manoel Ferreira Leite.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0',,0
Fundos accumulados £ 5 76.19'

POLHMANN &C.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. ...... 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

Semana de 29 de Agosto á 3 do mez de Setembro de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$550
Assucar branco	»	$380
Assucar mascavado	»	$250
Alcool	litro	$610
Aguardente cachaça	»	$300
Aguardente de canna	»	$450
Algodão em rama	kilo	1$010
Algodão em caroço	»	$860
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$180
Cocos com cascas	Cento	8$200
Côcos sem casca	»	11$500
Couros seccos salgados	kilo	1$400
Couros verdes	»	$750
Couros espichados	»	1$100
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	2$500
Caróço de algodão	kilo	$045
Doces	»	1$800
Farinha de mandioca	»	$180
Feijão	»	$320
Fructas	»	ad valorem
Mel	litro	$170
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões de 0081 millimetros de grossura	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais 11 metros	1	42$000
Varas para canôs	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado e outras	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1898.

Assignado,
O chefe.—*Carlos Carneiro M. Santos*

Approvo.
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem d fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
JaoierMiranda—Typograhia e litographia a anPtação, denoçãon	Rua Duque dexias Can. 37.

Aviso

A LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL declara que não distribuiu convites para a festa anniversaria deste anno, e que o boato espalhado por alguem, só tem em vista agenciar algum dinheiro dos incautos para o seu interesse pessoal.

Recife, 25 de Agosto de 1898.

Capitão Alfredo Henrique da Matta, 1.º secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas acham á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 3, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario, Dr. *Milet.*

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Palhabote «Aurora»

Precisa-se de um pilôto para este navio, a tratar á bordo, com o capitão ou com M. M. da Nova, á rua do Commercio n. 9, 1. andar.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia **30** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul o paquete acima até 28 do corrente, que seguirá para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 de Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de' Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Patacho nacional

Elvira

Segue n'estes dias para Mossoró, e recebe carga a frete.

A tratar com

Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Berstelmann & C.

Rua do Commercio n. 13

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do norte no dia 2 de Setembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Telephone n. 8

DIVERSOS

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Na rua do Bom Jesus n. 62, armazem, deseja-se saber a actual residencia do Sr. Edgard Pinto Bandeira.

— Os syndicos da fallencia de F. Cox & C., convidam os respectivos credores a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 62, dentro do prazo de 3 dias, afim de se proceder a classificação dos mesmos.

Recife, 25 de Agosto de 1898.

Sitio

Aluga-se um, com bôas accommodações, muitas arvores fructiferas e bôa baixa para capim, no Pombal; a tratar na casa contigua ao Hospital Santa Agueda.

Antonio Pereira de Figueiredo Tondella

7.º DIA

Francelina Tondella, seus paes, irmãos, cunhados e sobrinhos, profundamente sentidos com a perda de seu sempre lembrado esposo, genro, cunhado, irmão e tio **Antonio Pereira de Figueiredo Tondella**, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do fallecido, a sua ultima morada e de novo convidam as mesmas e aos demais amigos e parentes do finado, a assistirem as missas de 7.º dia que por sua alma serão celebradas, na segunda-feira pelas 8 horas da manhã de 29 do corrente, na Matriz de Santo Antonio d'esta cidade e immediatamente na terça-feira 30, ás 9 horas do dia, na Igreja Matriz da Villa de Amaragi.

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

D. Leocadia Maria de Jesus Ebla

Tendo o Conselho Administrativo desta Sociedade resolvido mandar celebrar missas á sua custa no trigesimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Leocadia Maria de Jesus Ebla, extremecida mãi do irmão benemerito Victoriano de Aragão Ebla, convida a todos os irmãos a familia, parentes e amigos da virtuosa fallecida, para assistirem as que terá logar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na Igreja de Santa Rita de Cassia.

Em nome do Conselho apresento os seus cordiaes agradecimentos a todos quantos se dignarem de comparecer a este acto de verdadeira religião.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Agosto de 1898.

Silvestre B. do Santa Rosa, 1.º secretario.

Clementina de Barros Martins Ribeiro

Primeiro anniversario

Francisco de Athayde Martins Ribeiro convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre pranteada esposa, Clementina de Barros Martins Ribeiro, manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã; antecipando a sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Manoel Teixeira de Miranda

14.º anniversario

D. Ozoria Ubilina Carvalho Miranda, seus filhos, genros, noras e netos tendo de mandar celebrar uma missa no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma de seu nunca esquecido e idolatrado marido, pai, sogro e avô Manoel Teixeira de Miranda, decimo quarto anniversario do seu passamento, pelo que convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecidos.

Eusebio da Cunha Beltrão

Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria Angelica Bezerra Beltrão, filhos e genros, (ausentes) Thomaz Beltrão, sua mulher e filhos, Anna Candida de Arruda Beltrão e seus filhos, (ausentes) Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão sua mulher e filhos, (ausentes) Dr. Pedro de Araujo Beltrão e sua mulher, (ausentes) Dr. Francisco da Cunha Machado Beltrão, sua mulher e filhos, (ausentes) João Beltrão e Thomaz Beltrão de Queiroz mandam celebrar missas por alma de seu pranteado esposo, filho, irmão, cunhado e tio **Eusebio da Cunha Beltrão** na matriz da Bôa-Vista e na igreja de S. Pedro, de Olinda, pelas 8 horas do dia 29 do corrente mez, trigesimo do seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á este acto de verdadeira religião e caridade, antecipando a todos a sua sincera gratidão.

Antonio Tondella

Antonia Monteiro, Francisco Tondella e seus filhos, Maria Tondella, Manoel Tondella e sua esposa agradecem as pessoas que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu presado sobrinho, irmão, cunhado e tio, á villa de Amaragy e convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar pelo eterno repouso do mesmo, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 29 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

Desde já confessam-se agradecidos.

Casas

Aluga-se as de numeros 303 B e 305 á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Folhinha de porta para 1899

Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, moldurae lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Casa em Apipucos

Aluga-se a casa no alto de Apipucos, com boas accommodações, tem agua encanada e acha-se em bom estado de limpeza e aceio.

A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica, e que dê conhecimento; a tratar na Mercearia do Valongueiro, em Caxangá.

AVISO

O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica todas as dividas do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, scientifica a quem interessar possa, que se devem entender com o mesmo na cidade de Garanhuns e no Recife com seu procurador Antonio Joaquim da Costa, a quem dá amplos poderes para liquidação dos debitos.

Recife, 23 de Agosto de 1898.

Antonio Moraes Campello.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda Tabacaria Cubana

Ao commercio e principalmente aos Srs. Mercieiros

José de Macedo participa que tendo de liquidar o negocio de importação (generos de estiva) para occupar-se exclusivamente da industria de vinhos, doces e conservas de fructas indigenas como sejam o cajú, genipapo, etc. etc. e outros productos que pretende desenvolver em sua nova fabrica em construcção na extremidade norte da rua da Aurora, e, em via de funccionar; resolve relaxar os preços dos ditos artigos, para liquidar no menor prazo possivel, como sejam: louça de phantazia e commum, artigos de porcelana, calices e copos de vidro e crystal para vinho, agua e cerveja, chaminés, papel de embrulho, cimento, etc., tudo em grosso e a retalho, das 9 ás 4 horas da tarde, á rua da Madre de Deus n. 3.

Recife, 26 de Agosto de 1898.

Vende-se

A casa terrea n. 38 á Travessa do Freitas, em muito bom estado, com parapeito e coruja, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, e quintal murado, na freguezia de S. José; a tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes, sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do cresecimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Cavallos furtados

Furtaram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisado em passo, está bem carnudo e tem nos quadris marcas velhas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da costella minima, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da anca arripiados de coceira, bota as crinas para o lado direito.

E outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambas as pás e tem o beiço de baixo branco, é bem novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo.

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou no Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado.

Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana

RUA DO CABUGÁ N. 5

Eugéne Goetschel & C.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

50:000$000

Extracção Sabbado, 13 do corrente

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

RUA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Novação 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Hotel e Hospedaria

Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas o jaadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Vende-se

A casa terrea n. 30 á Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 13.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 560 gr. a 3 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 302, rue Saint-Honoré, PARIZ

O catalogo é remettido em casa dos Srs. ...

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro Ivo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$000
As 1000 e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaió, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS

Flôres

Alface branca repolhuda.

Agrião para terra secca e para terra humida.

Couve manteiga.

Couve tronchuda.

Couve maçã.

Repolho pé curto.

Repolho pé alto.

Chicoria frizada.

Cenouras vermelhas.

Cuentro.

Ervilhas tortas.

Feijão de trepar branco de olho preto.

Pipino verde longo.

Nabos do S. Cosme.

Pimentões dóces.

Pimentão de malagueta.

Rabanetes.

Salça crespa.

Somates grandes encarnados.

Tomates coruja (miudos).

— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2

JUNTO A' IGREJA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais agradavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros de Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e á este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

LEIAM TODOS QUE SOFFRAM
DE BRONCHITES, CATARRHOS E ANTICAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem suorer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA de CHAPOTEAUT

(Não confundir com o Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as regras menstruaes, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne

EXTRACTO CONCENTRADO DOS **Celebres Remedios Le Roy**

PILULAS [illegible]

Populares em FRANÇA, [illegible]

21, rue de Seine, PARIS

A VENDA NAS PHARMACIAS

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD & Cie

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorisados dos verdadeiros Granulados das Substancias Dietetiias do Doutor BURGGRAEVE.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha BURGGRAEVE *e um sello de garantia.*

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

VIN DE MOITIER

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina, Pyrophosphato de Ferro

Tonico empregado para curar **ANEMIA, CHLOROSE**

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, [illegible] **THOMPSON** [illegible]

PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

Para **CIGARROS** com [illegible] **IMPERMEAVEL**

não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cie**, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 28 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1888.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho, PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada

LE METROPOLITA..., com a Borda gommada; LE PECHEUR, papel riscado (verge) [illegible]

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALMOSSADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 22 de Janeiro de 1893.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:

Depositarios em **Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.**

Venda por atacado: em casa de **COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris**

LER O PROSPECTO

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia

Convulsões - Dansa de S. Gui

Asma - Insomnias - Nevralgias

Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o **Elixir YVON Polybromurado**

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1889

MODELO depositado

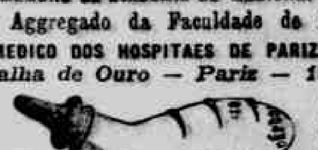

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. (P. LEPLANCHAIS DÉPOSÉ PARIS)

Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANCHAIS, 46, boul^d Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIS

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COMOORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS [illegible] DE LEITE

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas **PILULAS ANTI-NEVRALGICAS** do Doutor **CRONIER**

[illegible]

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

MORRHUOL

de **CHAPOTEAUT**

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

GRANDE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 300 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 900 e 1$600 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaza de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Marinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de séda a 2$500 o covado.
Zephires lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a séda de custo de 80$000 por 25$000 os.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surah creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Encerado de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos desenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crepeline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$000 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitot e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1° de Março 19

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de azendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Cazemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acharam patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

BORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Tarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ou a fabrica.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de Modificação das Caixas

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude estão dentro em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 côres juntas; esta ultima está tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente pelo nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol.

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSIT

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco	**2$500**
« de uma duzia	**26$000**

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

Fundição Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

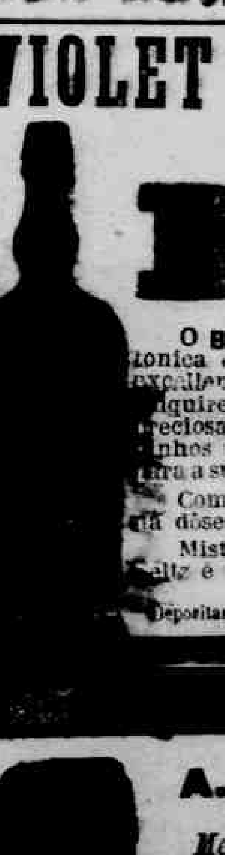

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, e substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

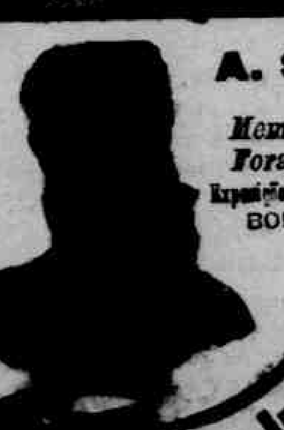

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas, tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Tiras bordadas, brancas e de côres, largas e estreitas, em metros.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se póde desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

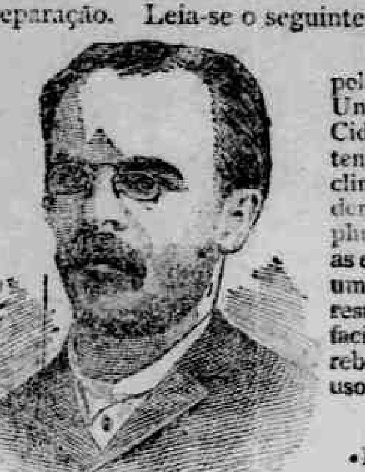
O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa,
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2.000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcctonar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de melaço continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindo producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (4)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

II

(Continuação)

Edilberto proseguio, com uma entonação de humilde supplica:

— Conceda, meu pai, ás ultimas horas de minha existencia a consolação de uma promessa sua... Espero para ella o seu apoio, a sua protecção...

— Edilberto, interrompeu a Marqueza, não fallemos de mim...

Elle insistio.

— Sim, quero cumprir o meu dever final. Conheço tua delicadeza; sei que não desejas que eu, sorprendendo a emoção de meu pai, obtenha delle uma promessa a teu respeito. Eu apenas implorarei a meu pai que te ampare algum dia, quando te fôr preciso o seu auxilio contra as grandes difficuldades da vida. Precisas disso, pois que te deixo só na terra...

E o olhar do enfermo procurava avidamente ler o que traduzia o semblante do Duque.

— Voltando-se para a nóra, o pai de Edilberto disse:

— A Marqueza de Champavoir póde desde hoje e em qualquer eventualidade contar com o meu auxilio.

E proferindo estas palavras, o velho fidalgo dissimulava mal a sua emoção profunda.

Nos olhos do doente brilhou um raio de satisfação.

Elle sabia o valor das palavras do seu progenitor.

Dar a Eliana o seu titulo era reconhecel-a emfim como sua nóra.

Se o Duque não lhe testemunhasse um affecto fraternal, não hesitaria em soccorrel-a no dia em que a sua intervenção fosse proveitosa.

E o Marquez sorrio, com o seu sorriso desconsolado de moribundo, certo de que não deixava ao abandono a sua fiel companheira.

— Obrigado, meu pai, murmurou elle.

Depois, estendeu ao Duque uma livida mão, magrissima, esqueletica, que obedecia mal ao commando da intelligencia e dando a outra mão á esposa disse, em voz entrecortada:

— Obedeça-lhe, Eliana... Ouça os seus conselhos... como eu faria se não estivesse prestes a deixar a vida. E se um dia, Eliana, meu pai precisar de teus cuidados, de tua affeição filial, não lhe recuses teu auxilio moral...

— Sim, Edilberto, prometteu a Marqueza.

— Desejo que sejas para elle uma verdadeira filha, de modo a reparar, quanto possivel, a minha desobediencia, a minha ingratidão. Promettes?

— Eu te juro.

Exhausto, Edilberto deixou pender a cabeça.

Seguio-se um silencio longo.

— Elle dorme... A emoção o fatigou, sem duvida, declarou a religiosa, que se achegou ao leito.

E pedio á Marqueza que fosse repousar um pouco, mas Eliana protestou.

— Não, não estou cansada.

— Ha dez noites que Mme. de Champavoir não se deita, disse a irmã de caridade, dirigindo-se ao Duque; dorme uma hora, ao amanhecer, nessa poltrona, sem deixar um só momento este quarto.

— Peço-lhe que vá deitar-se, interveio o pai de Edilberto; eu ficarei...

— Queira perdoar-me a desobediencia, Sr. Duque; mas eu não poderia afastar-me d'aqui.

— Se qualquer symptoma alarmante se manifestar, eu a chamarei, observou o fidalgo, um pouco offendido pela resistencia da nóra.

— Eu me privaria de algumas horas de sua vida... E tão poucas são as que faltam...

Suas lagrimas silenciosamente corriam.

O Duque não quiz insistir. Mas, com a tendencia muito humana que nos induz a accusar alguem como responsavel de nossa desgraça, como o sentimento de rancor ou de vingança pudesse aligeirar o peso de nossa magua, o Duque sentia-se irritado contra Eliana.

Não lhe seria possivel exprimir o motivo. Se elle pudesse raciocinar, não a culparia certamente da morte de Edilberto; mas no seu estado de espirito, elle lhe dava a responsabilidade da grande desventura.

Ella o separara de seu filho; era ella a causa da morte do joven Marquez. E sem compaixão pelo profundo desespero de Eliana, sem justiça pela dedicação illimitada e inexcedivel de sua nóra, o titular dizia comsigo:

— A culpa é desta intrigante.

Assim havia chamado muitas vezes a Eliana.

III

Em attenção a seu filho, promettêra velar pela futura viuva; elle devia essa consoladora garantia áquelle que se julgava victimado pela maldição paterna. Cumpriria, pois, a sua promessa; mas o seu rancor contra a filha do banqueiro Brideux não se modificára.

Minutos após, a nora do Duque, deixando o seu lugar á cabeceira do enfermo, veio dizer ao sogro, sentado junto á janella:

— Eu fiz preparar um aposento em sua intenção...

— Agradeço-lhe, minha senhora, e lamento haver dado tão grande incommodo. Aceito a sua hospitalidade, afim de não me afastar de meu filho.

E' em casa de Edilbert que o Sr. Duque se acha, respondeu Eliana, com altivez.

Surpreso, o Sr. de Champavoir fitou a Marqueza. Essa dignidade lhe agradou, comquanto elle não o revelasse.

E a esposa de Edilbert accrescentou:

— E' a hora do jantar. Se quizer ter a bondade de descer, será servido.

— E a Marqueza não janta?

— Não.

— Ella não come, por assim dizer, desde que seu marido adoeceu, interveio outra vez a irmã de caridade. Se a Sra. Marqueza continuar a adoptar esse systema, não tardará muito a seguir seu marido.

— Pudesse o céo conceder-me essa graça! exclamou Eliana, com sinceridade.

O Duque não respondeu. Prevenido contra ella, não lhe consagrava a mais leve parcella de commiseração.

Precedido por Pedro, que o conduzio ao aposento que lhe fôra reservado, o Sr. de Champavoir desceu, após, á sala de jantar.

Automaticamente aceitou um prato ou dous, voltando, ao fim de poucos minutos, ao quarto do enfermo.

— Dorme ainda e muito calmo, disse Eliana, respondendo ao gesto interrogador do sogro.

E ajuntou com bondade:

— Eu lhe agradeço ter-lhe proporcionado essa serenidade...

O Duque, que se sentia grandemente emocionado, sem querer, no emtanto, revelar o seu estado d'alma, debruçou-se sobre o leito.

Notou a respiração arquejante do filho, e tomando-lhe uma das mãos, verificou que estava fria.

Ao seu olhar inquieto, a religiosa, ao lado, respondeu:

— Desgraçadamente...

E o seu gesto completou o pensamento.

Passaram-se horas. Eliana, immovel, branca qual um marmore não deixara o aposento em que o enfermo se findava.

Elle estava tranquillo, immovel, mas certamente já não dormia, porquanto, de vez em quando apertava a mão da esposa, que conservava entre as suas, a diaphana e emmagrecida mão do moribundo.

No quarto, uma lampadalluzia apenas, illuminando-o mal.

Na meia escuridão, sentado junto á cama, do lado opposto áquelle em que se achava Eliana; o Duque fixava o rosto emaciado do filho com uma expressão de lugente desespero.

A religiosa, a um canto, deixava, lenta e monotonamente, passar entre os dedos as contas de seu rosario.

De subito, um ruido sinistro acordou o silencio daquelle quarto, em que a morte pairava lugubremente.

A irmã de caridade, approximando-se do Duque, declarou com a segurança que lhe davam as frequentes scenas daquella ordem a que já havia assistido:

— E' a agonia.

E encetou a oração dos moribundos.

Aos appellos, ás exclamações, aos gritos de desesperação de Eliana, Edilberto não respondeu.

A visão da luz já não impressionava o seu olhar extincto.

— Falla-me ainda uma vez, repetia o Duque.

— Eliana... adeus... murmurou febrilmente o agonisante.

Estava morto.

O Duque, em um movimento mais natural do que reflectido, amparou nos braços a nóra que desfalleciа.

IV

Desde que a levaram do quarto mortuario, Eliana não mais dirigio a palavra ao Duque de Champavoir, que, por seu turno, não procurou fallar-lhe.

Com uma energia, que abafava a voz de seu desespero, revestio o filho com o uniforme em que já se destacava a cruz dos bravos; e, occultando as lagrimas, ajoelhou-se junto ao leito em que Edilberto dormia o derradeiro somno.

Quando ergueu os olhos vio, ao seu lado, em pé, mais branca do que o marmore, a Marqueza de Champavoir.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.